



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PL 1687/15 - REGULA DEFENSIVOS FITOSSANITÁRIOS			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0621/16	DATA: 14/06/2016	
LOCAL: Plenário 14	INÍCIO: 14h46min	TÉRMINO: 17h26min	PÁGINAS: 66

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

REGINA SUGAYAMA - Diretora da AGROPEC Consultoria.

LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL - Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento — MAPA.

ADRIANO RIESEMBERG - Representante do Fórum Nacional dos Executores de Sanidade Agropecuária — FONESA.

INÁCIO KROETZ - Representante do Fórum Nacional dos Executores de Sanidade Agropecuária — FONESA.

SUMÁRIO

Debate sobre a política nacional de defesa vegetal.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.

Houve intervenções inaudíveis.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Tereza Cristina) - Boa tarde a todos.

Declaro aberta a 5ª Reunião Ordinária da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.687, de 2015, do Senado Federal, e apensado, que tratam de defensivos fitossanitários e de produtos de controle ambiental.

Em apreciação a ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de maio de 2016, cujas cópias estão à disposição dos senhores membros.

Indago ao Plenário se há necessidade de leitura da ata.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Solicito a dispensa da ata.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Tereza Cristina) - Fica dispensada a leitura da ata a pedido do Deputado Valdir Colatto.

Indago se algum membro deseja retificar a ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira retificá-la, coloco-a em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovada a ata.

A Ordem do Dia está dividida em duas partes: a primeira se destina à realização de audiência pública; a segunda, à deliberação de requerimentos.

Audiência Pública.

Esta audiência pública é resultado dos Requerimentos nºs 5 e 32, ambos de 2016, de autoria dos Deputados Luiz Nishimori, do PR do Paraná, e Tereza Cristina, do PSB do Mato Grosso do Sul, respectivamente.

Convido a tomar assento à mesa os senhores expositores: Luis Eduardo Pacifici Rangel, Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Regina Sugayama, Diretora da AGROPEC Consultoria; Adriano Riesemberg, representante do Fórum Nacional dos Executores de Sanidade Agropecuária — FONESA.

Também registro o comparecimento do Presidente do FONESA, Sr. Inácio Kroetz.

Esclareço aos Srs. Parlamentares e aos Srs. expositores que a reunião está sendo transmitida ao vivo pela Internet e sendo gravada para posterior transcrição. Por isso, solicito que falem ao microfone.



Para o bom ordenamento dos trabalhos, adotaremos os seguintes critérios: os expositores terão até 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo ser aparteados. Os Deputados interessados em interpelar o palestrante deverão inscrever-se previamente na mesa de apoio da Secretaria.

Como o Dr. Luis Rangel está dando uma entrevista, eu vou mudar a ordem e conceder a palavra, primeiramente, à Sra. Regina Sugayama, Diretora da AGROPEC Consultoria.

Regina, boa tarde. É um prazer recebê-la e tê-la conosco na Comissão do Projeto de Lei nº 3.200, de 2015.

A SRA. REGINA SUGAYAMA - Boa tarde.

Obrigada pelo convite e pela oportunidade de estar aqui falando um pouco sobre o impacto de pragas agrícolas no Brasil.

Meu nome é Regina. Eu sou bióloga e venho trabalhando há bastante tempo nessa questão do impacto que as pragas quarentenárias ou as pragas exóticas têm na nossa agricultura. Eu vou contar um pouco dessa história e chegar a alguns encaminhamentos e a algumas sugestões para debate posterior.

(Segue-se exibição de *imagens*.)

Antes de começar a palestra propriamente, eu queria contar para vocês quatro histórias de organismos que não existiam no Brasil, mas que entraram no País e se tornaram pragas importantes para a nossa agricultura.

A primeira história, que talvez vocês conheçam, é a do bicudo-do-algodoeiro, uma espécie que foi detectada no Brasil há mais ou menos 40 anos e que se tornou uma praga muito importante do algodão. As fêmeas botam os ovos e furam as maçãs do algodão, causando uma perda muito grande para o agricultor. A perda decorre do fato de elas derrubarem as maçãs.

O bicudo-do-algodoeiro se tornou uma praga muito importante em São Paulo, onde há tempos havia uma área de produção de algodão grande. Ele acabou inviabilizando essa cultura no Estado. A cultura do algodão mudou-se para a região da Bahia, para o Semiárido, onde, depois que o bicudo chegou, a produção de algodão também acabou se tornando inviável.

Hoje produzimos algodão lá no MATOPIBA e, pelo menos no Estado da Bahia, estamos tendo relatos da necessidade de 15 ou 20 aplicações de inseticida



para controlar essa praga, ou seja, está difícil fazer o controle dessa praga com os produtos e as tecnologias disponíveis hoje no Brasil.

A segunda história, muito parecida com a anterior, é a da mosca-branca, que entrou no País há cerca de 80 anos. Mas, na década de 90, entrou uma variação dela, o Biótipo B, que acabou se tornando uma praga muito importante para a soja, para o algodão, para o tomate, para a berinjela e para uma série de hortaliças. Além de causar dano por sugar a seiva e produzir a fumagina, ela inocula uma série de vírus nas plantas, causando um dano dobrado. A mosca-branca também se tornou um problema muito grande pelo fato de que os inseticidas hoje disponíveis não a estão controlando, ou seja, ela se tornou resistente.

A terceira história, que talvez vocês conheçam bem, é a da ferrugem da soja, um fungo originário da Ásia que, há mais ou menos 10 ou 12 anos, foi detectado no Brasil e que já causou bilhões de prejuízos para a soja no País. Trata-se da mesma história: a praga veio de fora, estabeleceu-se aqui, hoje está presente em praticamente todo o Brasil e está com indícios de resistência a fungicidas.

A quarta história, mais recente, de 2013, é a da nossa conhecida *Helicoverpa armigera*. Eu acho que essa praga foi importante para alertar a sociedade em geral da importância que a sanidade vegetal tem para a agricultura do Brasil.

Há 10 anos não se imaginava que essa praga poderia entrar no País, mas entrou e está causando um dano muito grande no algodão, na soja, no milho e em uma série de outras culturas. Há também indicações de que se tornou resistente.

Essa é a problemática das pragas exóticas, que, além de causarem o dano direto, impõem uma série de desafios tanto para o setor público quanto para o privado: o setor público tem que se aparelhar para fazer o combate, tem que se aparelhar para fazer o programa de erradicação, e o setor privado tem que arcar com uma série de perdas diretas e indiretas.

Citando alguns números, a mosca-branca e a ferrugem sozinhas deram um prejuízo de 25 bilhões de 2005 a 2014 — é muito dinheiro! A *Helicoverpa*, em 3 anos, deu 10 bilhões de prejuízo. O bichudo-do-algodoeiro faz com que 200 milhões de reais sejam perdidos por ano.

Esses dados lhes dão uma noção das perdas que essas quatro espécies de pragas causam por ano. É um prejuízo que não teríamos se tivéssemos uma política



fitossanitária eficiente, com vigilância, com combate, evitando que essas pragas se estabelecessem no Brasil.

Segundo a Associação Brasileira dos Produtores de Algodão — ABRAPA, que talvez tenha dados mais atualizados, o bichudo-do-almofadeiro causa um prejuízo de 200 milhões de reais por ano.

Todos esses são problemas sanitários causados por organismos que não existiam no Brasil. Então, estamos combatendo um problema que, na verdade, não precisaríamos ter, porque essas pragas foram introduzidas.

Esse processo não acontece da noite para o dia. Não é de repente que surge a praga, nem é de repente que ela começa a causar problemas. Quando uma praga chega a um novo local — um novo país, um novo Estado ou uma nova região —, ela passa por todo um processo biológico que é relativamente lento. Entre a introdução da praga na área e o surgimento de problemas, podem decorrer anos.

Ela passa um período de uma população muito baixa quando é introduzida. Não chega um caminhão cheio de *Helicoverpa*, mas aos poucos alguns indivíduos entram, começam a se reproduzir, adaptam-se, e a população vai crescendo. Se começamos um programa de erradicação no início desse processo, temos chance de conseguir acabar com a praga.

Não sei se vocês acompanharam a problemática da *Cydia pomonella*. Por que deu certo a erradicação da *Cydia pomonella*? Porque ela foi descoberta muito cedo, na área urbana, e tinha uma distribuição muito restrita, em poucos Municípios. Além disso, ela é uma espécie que come poucas espécies de plantas. Por fim, tivemos a felicidade de iniciar muito cedo o processo de erradicação.

Quando o Ministério da Agricultura, mais ou menos no ano 2000, tomou a decisão de iniciar a campanha da *Cydia pomonella*, contando com a ajuda dos órgãos estaduais, dos pesquisadores e do setor produtivo, conseguiu fazer um programa de erradicação que deu certo. Por quê? Porque ele começou o programa muito no início do processo de colonização.

O problema é que descobrimos muito tarde: entre a entrada da praga e o momento em que tomamos conhecimento dela, podem passar anos. Eu falei há pouco que a *Helicoverpa* foi detectada em 2013, como é do conhecimento de todo



mundo. Mas será que ela entrou no País em 2013? Não, ela apenas foi descoberta em 2013.

Existe um trabalho da EMBRAPA publicado este ano que mostra, por meio de materiais de coleção entomológica, que desde 2008 a praga já estava aqui. Então, nós demoramos pelo menos 5 anos para descobri-la no Brasil. Quando a descobrimos, já era muito tarde: a população já era muito alta, a praga já estava muito disseminada. Não havia muito que fazer no sentido de iniciar um programa de erradicação ou de combate.

Então, nessa situação, o que cabe fazer? Como não há mais como fazer combate ou erradicação, parte-se para um programa de manejo. E, na hora em que se chega a essa conclusão, entra uma ferramenta fundamental, que são as práticas de controle — entre elas, os agrotóxicos e os produtos químicos.

Eu contei para vocês quatro casos: da mosca-branca, do bicudo, da *Helicoverpa* e da ferrugem. Mas, segundo o nosso estudo, desde 1890, pelo menos 330 espécies de pragas entraram no Brasil.

Esse número vem crescendo década após década. Temos notícia de que, nos últimos 10 anos, de 2006 a 2015, pelo menos 50 pragas entraram no Brasil. Esse é um número muito grande, equivalente a uma praga a cada mês e meio ou cinco pragas por ano. É demais!

Hoje mesmo chegou para mim um *e-mail* de um pesquisador dizendo que detectaram uma praga nova de pastagens em Santa Catarina, se não me engano. A cada 2 meses, mais ou menos, alguém manda um aviso dizendo que descobriu determinada praga. Então, está entrando muita praga.

Se aqueles quatro exemplos que eu mostrei há pouco já causam aquele prejuízo bilionário, imaginem quando essas 350 espécies realmente colonizarem o País e passarem a se tornar problemas importantes: o problema vai ser multiplicado por quase 100. Portanto, precisamos realmente de uma política mais eficaz de prevenção e de combate a essas pragas.

Quando detectam uma praga nova, esse fenômeno afeta tanto o setor privado quanto o público, porque o setor público tem que iniciar, se isto for julgado viável, uma política de combate, o que envolve o MAPA e os órgãos estaduais.



Por exemplo, quando detectam cochonilha lá em Roraima, o MAPA entra em campo junto com o órgão de Roraima para combater aquela espécie de praga. Mas o Estado muitas vezes não tem pessoal, não tem veículo, não tem infraestrutura para fazer esse programa. Portanto, há que se equacionarem esses custos públicos: quem vai pagar essa conta de um programa de contenção?

Os órgãos estaduais também têm que iniciar todo um programa de certificação de trânsito. Isso gera custo privado, porque antes o produtor mandava o produto dele para fora do Estado sem nenhuma certificação. Na hora em que entra uma praga nova, ele tem que contratar um responsável técnico que vá lá fazer a certificação sanitária para ele poder mandar aquele produto para fora do Estado. Então, começa a haver custo privado para mandar material para dentro ou fora do Estado ou para outros países.

Só que pode acontecer de se fazer todo esse trabalho de contenção e ele não dar certo. Pode ser que a praga se reproduza muito depressa e não seja possível contê-la no local onde ela foi detectada. Mosca-negra, cochonilha-rosada, todas essas são pragas que entraram recentemente, mas que foram retiradas da lista de pragas quarentenárias, porque o programa não foi eficaz para evitar essa disseminação.

O que acontece? O custo desse controle passa a ser todo do setor privado. Nesse momento, passa a ser muito importante o desenvolvimento de tecnologias, sempre com base em pesquisa, sempre trabalhando com métodos que sejam padronizados e que assegurem que aquele produto realmente é eficaz contra aquele alvo.

A pesquisa gera laudos. Segundo as normas do Ministério, uma série de critérios deve ser levada em conta para fazer esses laudos de eficácia e praticabilidade agronômica. Esses laudos são entregues a três órgãos registrantes, que vão, então, liberar o certificado de registro.

A indústria pega esse certificado de registro e o entrega aos 27 órgãos estaduais que fazem o cadastro, para, aí, receber um certificado de cadastro. Esse certificado dá à indústria o direito de vender aquele produto naquela unidade da Federação.



Uma vez que o produto esteja no canal de distribuição, seja atacadista ou varejista, o produtor pode comprá-lo, só que, para comprar, ele tem que ter um receituário agronômico — vejam como toda uma cadeia é afetada pela presença de uma praga. Somente após o produtor ter esse receituário em mãos e estar cadastrado é que ele pode fazer essa compra. Depois de comprar, ele obrigatoriamente tem que devolver.

Qual é o problema? Entre a pesquisa ser iniciada e o produto estar disponível para uso na propriedade passa muito tempo, e a praga não fica lá esperando, mas vai se reproduzindo. A praga é praga porque é uma máquina de reprodução.

Pode demorar 4 anos, 5 anos ou 6 anos para se fazer o registro. Desde a entrada do pedido de registro e a saída do certificado, pode-se demorar 8 anos. Quantos anos se levam para fazer a pesquisa? E, depois do registro, quanto tempo demora a sair o cadastro? Estimando-se por baixo, demora 10 anos. A praga não está lá quietinha, esperando sair o cadastro no Paraná, para só então começar a dar problema. A praga não pode esperar.

Aí, é claro, se a cultura é de soja ou algodão, vai sair o registro. Mas vocês acham que a indústria vai gastar tempo e dinheiro fazendo registro para berinjela, para jiló? A mosca-branca, aquela mesma praga que ataca o algodão e a soja, por exemplo, também ataca o pimentão e o jiló. A indústria não vai gastar tempo e não vai esperar 10 anos para sair esse registro. Ela não vai fazer registro!

Então, por mais que exista hoje a política de *minor crops*, ela ainda não está efetivamente funcionando. Precisamos dar mais velocidade também para as *minor crops*, porque aquela mosca-branca, que é mal manejada na beterraba, na berinjela, na abobrinha, no jiló, pode se tornar resistente e dar problema na soja.

Se continuarmos pensando tudo de uma maneira compartmentalizada, não vai dar certo. Precisamos começar a pensar em manejo em áreas amplas, integrando-se as áreas de produção dos pequenos produtores às dos grandes, porque esses são focos de problema para os grandes produtores.

Estas são algumas notícias que saíram recentemente. No ano passado, o Ministério da Agricultura listou oito pragas, as quais, na verdade, são causadas por 12 espécies, que, de acordo com o próprio Ministério, são prioritárias no registro de agrotóxicos. Dessas espécies, as que estão sublinhadas vieram de fora, ou seja,



não é preciso muito estudo para ver que o que está causando problema mesmo no Brasil são as pragas exóticas, aquelas que vieram de outras partes do mundo.

Para piorar mais ainda a situação, dessas pragas que o Ministério considera prioritárias, as que estão destacadas com um ponto de exclamação são aquelas que já apresentam algum indício de resistência aos agrotóxicos disponíveis.

Então, além de dar mais velocidade, temos que priorizar moléculas novas, porque registrar 10 vezes a mesma molécula não vai resolver o problema: é preciso fazer rotação de moléculas, de modos de ação, para fazer o manejo da resistência de maneira adequada.

Quando entra uma praga, além das perdas diretas, podemos ter também a perda de tecnologias. A indústria demora 4 anos, 8 anos, 10 anos fazendo uma pesquisa para registro e aplicação no campo, e o produtor, na falta de tecnologias, faz manejo indevido, criando resistência. Aí, ficamos sem saída.

Recentemente, ouvi uma palestra do pesquisador americano Dennehy, da Bayer. Ele disse que as indústrias hoje enxergam o Brasil como um cemitério de tecnologias. Elas veem isso hoje com muito receio. Aquilo que enxergamos como o grande milagre da agricultura tropical é um pesadelo para a indústria, porque se criam condições para a praga existir durante o ano inteiro. Fazemos safra e safrinha da mesma cultura, uma atrás da outra.

A atitude do Paraná de proibir plantio de soja em safrinha é muito importante, porque cria um vazio sanitário forçado. Será que isso vai funcionar para a ferrugem? Sim. Mas vai funcionar para *Helicoverpa*? Não, porque a *Helicoverpa* é extremamente polífaga. Com essa nossa condição de agricultura tropical — clima favorável o ano inteiro, solo e água disponíveis o ano inteiro —, como é que vamos lidar com isso?

Então, hoje o Brasil é visto lá fora como um cemitério de tecnologias, segundo o que disse o Dennehy.

Esta aqui é uma notícia que saiu recentemente sobre a resistência da *Helicoverpa* a uma nova planta transgênica. Hoje se desenvolve uma planta transgênica e em poucos anos se perde a tecnologia por causa de resistência.

Do ponto de vista ambiental, as pragas que entram no Brasil ou em qualquer lugar causam um impacto não só econômico, mas também ambiental. Não se trata



de uma coisa simplista, e que a praga entra, ataca a planta cultivada, e ponto final. Não! Tudo o que se faz para manejar aquela planta — seja um controle químico, seja um controle biológico, seja um controle semioquímico — vai ter impacto sobre uma série de outras espécies. Existem efeitos em cascata que muitas vezes são imprevisíveis. Há parasitoides usados para controlar uma praga introduzida que vão atacar também uma praga nativa, o que vai afetar o ecossistema nativo também. Alguns produtos podem afetar polinizadores. Há muitos impactos que não conseguimos prever.

Quanto aos custos oficiais, existem os custos de implantação de um sistema de controle, de certificação de trânsito e de uma série de outras ações oficiais.

Aqui se vê a questão das abelhas, que está muito em discussão. Quando entrou a mosca-da-carambola, no início da década de 1990, no norte do Brasil, utilizou-se uma substância chamada metileugenol, que tem o cheiro do cravo-da-índia. Misturava-se isso com o malation, que é um fosforado, e fazia-se uma isca para a mosca, que a comia e morria. Mas esse mesmo produto é atrativo para abelhas, tanto para as do tipo *Apis mellifera* como para as abelhas sem ferrão. Então, introduz-se uma praga importante, e afeta-se uma comunidade de abelhas nativas no País. É um efeito ambiental que não dá para negligenciar.

Aqui no lado esquerdo, vemos a ferrugem e, no direito, a lagarta. O que tem a ver a ferrugem com a lagarta? Por que a entrada da ferrugem causou um problema com a lagarta? Porque, quando não havia ferrugem, podia-se fazer o controle químico de várias doenças, como de haste, podridões de solo, etc. Só que, na hora em que entrou a ferrugem da soja, que ataca as folhas, o uso de fungicidas aumentou muito. Como resultado, os fungos entomopatogênicos que matam essa lagarta morreram também, por causa do fungicida usado para controlar a ferrugem. Como os inimigos naturais das lagartas morreram, o número de lagartas aumentou. Olhem que beleza: tínhamos um problema e passamos a ter dois. Não bastasse a ferrugem, agora temos também a falsa-medideira, que hoje também é um problema para soja e que tem tido alguns relatos de resistência.

Esta aqui é uma praga do tomate, o *Tuta absoluta*. Esta é uma notícia de 2006 que relata que, no Semiárido nordestino, deixou-se de plantar tomate porque entrou uma praga exótica que acabou desmantelando todo o sistema, tornando



inviável todo o sistema de produção de tomate na Bahia e em Pernambuco. Então, essas pragas causam uma série de problemas.

Já caminhando para o fim, eu só queria fazer uma ponderação. Eu gostaria muito de acreditar quando escuto que o Brasil vai ser o grande produtor de alimentos do mundo, que vamos ocupar um papel de destaque na produção de alimentos, agroenergia e fibras para o resto do planeta. Mas eu vejo isso com muita cautela.

Hoje, há cada vez menos moléculas possíveis de serem descobertas. Descobrir uma nova molécula inseticida hoje está cada vez mais difícil. Então, dispomos de menos tecnologia. Das que existem, muitas estão entrando em estado de reavaliação ou estão sendo suspensas, muitas vezes sem critério. Isso reduz o leque de tecnologias. Em segundo lugar, há cada vez mais pragas entrando no País — como eu mostrei, detectou-se a entrada de 50 Pragas em 10 anos. Finalmente, temos essa agricultura tropical, que é uma maravilha, que nos permite produzir o ano inteiro em qualquer lugar, mas isso facilita a disseminação de pragas pelo País.

Diante desse cenário, pergunto: é possível dizermos hoje que a nossa agricultura é sustentável? Eu acho muito difícil. Eu gostaria muito de acreditar que vai ser possível reverter essa situação de crise e de perigos em que nos encontramos hoje.

Como não tenho filho, não me preocupo muito com isso, mas quem tem deveria se preocupar, porque se vai pagar mais pela comida no futuro. Se não tivermos uma política realmente eficaz de combate a essas pragas, além de tecnologias disponíveis, serão os filhos e os netos de vocês que vão pagar a conta da nossa pouca eficácia.

Estou à disposição para responder a qualquer pergunta ou colocação.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Nishimori) - Nós agradecemos à Dra. Regina Sugayama pela valiosa participação como palestrante desta audiência pública, referente à Lei nº 3.200, de 2015, que trata dos defensivos agrícolas.

Não temos ainda Deputados presentes aqui, então vamos deixar as perguntas para depois da apresentação dos senhores palestrantes.

Concedo a palavra ao Dr. Luis Rangel.



O SR. LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL - Obrigado, Deputado, colegas do plenário, pela oportunidade.

Eu queria dizer, antes de começar a minha palestra, que eu não combinei nada com a Dra. Regina. Como nós trabalhamos há muitos anos juntos, provavelmente algumas coisas da nossa exposição estarão bem conectadas. Assim pode ocorrer também com o Adriano. Nós estamos nesse *métier* há muito tempo, então vamos falar algumas coisas que são muito parecidas, muito conectadas, cada um seguindo seu escopo e seu objetivo.

(Segue-se exibição de imagens.)

Eu vou começar dizendo qual é o objetivo final da minha palestra, para que vocês me cobrem se eu não o atingir. Obviamente, hoje, na posição de Secretário, eu tenho que olhar tanto para a parte sanitária animal quanto para a vegetal. Mas, sob a ótica das fitossanidades, que é a casa em que eu fui criado, em que fui talhado, uma política fitossanitária parte do conceito de que o Poder Público precisa agir quando precisa proteger o coletivo. E, ao olhar para esse coletivo, ao olhar para a fitossanidade, está-se olhando para as pragas que atacam as lavouras brasileiras.

Nesse contexto, temos que abandonar a ótica intrínseca do produto fitossanitário, que acaba tendo uma pecha de contaminador, de poluidor, e passar a vê-lo como uma parte, uma ferramenta dessa macropolítica, dessa política fitossanitária, que é de responsabilidade do Estado como um todo.

Quando se fala de Estado nesse contexto, estão incluídos o setor privado, o setor produtivo — os agricultores —, os Estados — os executores da defesa agropecuária propriamente dita — e a União, que coordena tudo isso, todo esse processo.

Então, o meu grande objetivo ao final desta apresentação é mostrar como isso está conectado, como isso está inserido.

Vou falar um pouco da missão da Secretaria de Defesa Agropecuária — DAS dentro desse contexto da política fitossanitária: como construímos essa política, quais são as estratégias de ação.

Contextualizando um pouco os cenários, vou explicar como nós encaramos os cases muito bem colocadas pela Dra. Regina. Quanto às paisagens agrícolas e os riscos fitossanitários, parafraseando o que disse a Dra. Regina, não adianta olhar



para a praga específica sem olhar para o conjunto da obra, principalmente para o seu vizinho. Hoje, principalmente no caso das grandes propriedades de Mato Grosso e Bahia, fazer manejo fitossanitário dentro da própria propriedade parece ser uma coisa óbvia. Se não olharmos para o nosso vizinho e não pensarmos coletivamente, isso não vai funcionar, como já não vem funcionando em alguns casos específicos.

Eu vou falar um pouquinho também das ferramentas que nós temos até em âmbito internacional, porque desenvolvimento sozinho não funciona. Morar num apartamento de luxo, de frente para o mar, mas ter como vizinho uma favela não é uma coisa muito interessante. Então, temos que olhar não só para o Brasil, mas principalmente para as nossas fronteiras. Isso é muito importante.

Nesse contexto, dentro da missão dos departamentos da Secretaria de Defesa Agropecuária, está a elaboração de diretrizes de ação governamental para a sanidade vegetal e animal — obviamente, dentro da Secretaria de Defesa Agropecuária —, com vistas a contribuir para essa formulação da política agrícola. Então, a competência, a responsabilidade sobre este ponto específico da política agrícola, a política sanitária e fitossanitária, é da Secretaria de Defesa Agropecuária.

Fazer política pública nesse sentido é exatamente tocar em alguns pontos que, individualmente, os agricultores não conseguem acessar, nem mesmo as indústrias através das suas investidas em tecnologia ou investidas em mercado. Nós precisamos então, como poder público, ver como podemos regulamentar essa matéria. Às vezes, usar algumas palavras é até meio preocupante, como no caso, por exemplo, de proibição de determinadas culturas, proibição de safra sobre safra, da segunda safra da mesma cultura. A palavra “proibição” emana necessariamente de casas como esta, a Casa Legislativa. A proibição é uma prerrogativa do Legislativo.

O Governo, obviamente, segue as regras que estão estabelecidas em legislação. Pode estabelecer algumas restrições, alguns controles, mas nós, o Executivo, temos limitações dentro do que nos é proposto. Por isso é tão importante fazer audiências públicas como esta e construir legislações mais alinhadas às necessidades da agricultura moderna do século XXI, que — vou dizer novamente — não consegue prosperar, dentro deste contexto de sustentabilidade, com a



legislação que hoje vigora na área de defesa agropecuária. Essa legislação remonta à década de 30 do século XX.

Então, esse contexto, só para que entendam onde estamos situados, precisa ser revisitado periodicamente, para que possamos ter ferramentas legais e atingir esses objetivos.

Dentro dos contextos das ferramentas da política fitossanitária, há a vigilância fitossanitária. Eu vou lhes explicar uma primeira coisa: um bom negócio é evitar que a praga entre, porque, depois que ela entra, como disse a Dra. Regina, o que se tem que fazer é arrumar. E vai se gastar muito dinheiro para se tentar controlá-la, principalmente num modelo de agricultura tropical em que vivemos, em que nós concorremos com as pragas.

Eu sempre costumo comentar com os leigos, que não entendem de agricultura nem de controle fitossanitário, que, na verdade, usar os defensivos agrícolas, os agrotóxicos no campo, é nos proteger do nosso principal concorrente, que são os insetos, os fungos, as plantas daninhas. São eles ou sou eu. Eu prefiro me alimentar a deixar os insetos, os fungos se alimentarem.

Para podermos estabelecer essa concorrência, nós temos as nossas ferramentas. É um bom negócio fazer um investimento em prevenção, em vigilância. O problema é o seguinte: *“Por que então, Ministério, foi tão infeliz ao permitir, por exemplo, que a Helicoverpa armigera entrasse?”* Porque nós não conseguimos identificar em nosso radar todas as pragas que têm um grande potencial danoso para a agricultura. É muito complicado! São mais de 470 pragas quarentenárias listadas como de potencial danoso para a agricultura nacional, só na área vegetal. Dizer então, no caso dessas mais de 470 pragas, qual é a mais importante, para que eu estabeleça um projeto de vigilância, que não é barato, é um grande desafio para a área de política fitossanitária.

Muito bem, mas existem alguns casos em que nós já criamos métricas para isso. Por exemplo, a mosca da carambola, que foi citada pela Dra. Regina, está contida hoje pelos esforços do Ministério da Agricultura há 20 anos em dois Estados: Amapá e Roraima. Se ela entrar e chegar às regiões produtoras do Vale do São Francisco, por exemplo, o prejuízo será tamanho que talvez inviabilize a cultura de manga, de goiaba, de uva no Vale do São Francisco.



Foram feitos alguns cálculos pelos institutos econômicos de São Paulo. Para cada real que invisto em defesa agropecuária, em prevenção, controle, contenção dessa praga, ela me retorna pelo menos 37 reais de benefícios, evitando prejuízos, só no Vale do São Francisco. Imaginem se essa praga descer para outras regiões produtoras de maçã, produtoras de melão, produtoras de citros, para a região de São Paulo, por exemplo. Não existe, portanto, investimento tão bom quanto esse. O difícil é demonstrar para a sociedade que é um bom negócio fazer investimento em proteção, em defesa agropecuária.

Para fazer isso, eu tenho que tentar me proteger. Como é que eu me protejo, por exemplo, de uma fronteira seca de 8 mil quilômetros? Isso é um desafio. E, mais do que isso, estou fazendo comércio com outros países, comércio internacional.

Como foi mostrado na apresentação anterior, boa parte das pragas que hoje aqui são de importância econômica vieram de fora do Brasil. Não têm, é óbvio, inimigos naturais no Brasil. Se elas entram, adaptam-se à nossa situação e acabam causando mais prejuízo.

Para tentar evitar isso, quando estabeleço o comércio de produtos vegetais com potencial de veicular essas doenças, colocamos os chamados requisitos fitossanitários. Tentamos preservar para que, nesse comércio internacional, aconteça o menor impacto possível nos eventos que podem ser vinculados com ele.

Por exemplo, hoje importo maçã da Argentina. Só que fiz um esforço de 20 anos para erradicar uma praga que existe na Argentina, que é a *Cydia pomonella*. Eu gastei — o Governo e os produtores de maçã, digo — aproximadamente 14 milhões de reais para erradicar essa praga do Brasil. Foi possível erradicá-la, foi viável, mas gastamos dinheiro. Fizemos também um esforço regulatório e erradicamos a praga. E agora? A Argentina continua mandando maçã com essa praga dentro? Não, porque estabeleço um sistema de mitigação do risco obrigatório à Argentina e cito uma percentagem significativa de maçãs na entrada. Se eu pego maçã com praga, fecho o mercado da Argentina. Essa é a minha função, para proteger a agricultura nacional.

Esse é um exemplo. Isso pode acontecer com o trigo, isso pode acontecer com a soja — obviamente, nós não importamos soja, nós a exportamos. Os outros países estão fazendo isso conosco. Por exemplo, quando mando alimentos para a



China com alguma praga que não conseguimos certificar, a China pode se fechar e devolver o navio. Assim é a vida no comércio internacional.

Fazemos fiscalização do trânsito, evitamos, por exemplo, que o cancro cítrico ou que a *greening* se espalhe pelo Brasil. Evitamos que a sigatoka-negra — foi detectada em alguns Estados, está sendo detectada em outros, naturalmente porque se espalha com o vento — se propague para os outros Estados que estão livres dela. Restringir, no caso, o trânsito de determinados produtos, como o cacho de banana *in natura*, é a minha missão fazer isso, para evitar um mal maior a outros produtores cujas culturas não foram afetadas pelas pragas.

Um pouco da educação sanitária é isto que nós estamos fazendo aqui: divulgar para a sociedade, para os diversos segmentos da sociedade, o que é defesa agropecuária. Uma das missões que a Secretaria tem, nesse novo plano de defesa agropecuária, que vou comentar aqui, é exatamente tentar universalizar a defesa agropecuária. Defesa agropecuária não é uma atribuição exclusiva minha, nem dos meus fiscais, nem dos fiscais estaduais, nem dos fiscais do Dr. Inácio Kroetz, nem dos do Adriano. Essa função é de todos nós.

Eu costumo dizer que nós somos hoje 2.800 fiscais federais agropecuários no Brasil, aproximadamente 5.700 fiscais estaduais, mas nós somos mais de 100 mil engenheiros agrônomos e médicos veterinários capacitados — não mencionei os outros que também trabalham na área e não estão diretamente capacitados. Foram treinados pelo sistema do Ministério da Agricultura, têm cursos de certificação, trabalham no processo de inspeção. Então, nós somos um exército em busca da defesa agropecuária como um todo. Não estamos trabalhando sozinhos nisso.

O que é a política fitossanitária? É o conjunto dessas ações coordenadas pelo Estado — a Secretaria está incumbida de ser o cabeça desse processo — que visem a sanidade dos vegetais e a sustentabilidade do agronegócio, sempre alinhada com o princípio científico, a transparência e a legislação vigente. Por isso esta Casa é muito importante. Deem-nos uma boa legislação, moderna, que nós vamos fazer uma ótima defesa agropecuária, coordenando esses processos.

Uma legislação anacrônica e atrasada vai nos limitar. Eu não vou desistir. Eu, diferentemente da Dra. Regina, acredito sim que é possível, com muito esforço, fazer uma agricultura sustentável, dentro, obviamente, dos limites. Não queremos



ser utópicos e tentar perseguir uma sustentabilidade intangível. Mas é possível sim, dentro de alguns conceitos que já foram considerados utópicos na década de 80, resgatar esses conceitos.

Eu vou citar como exemplo a questão do refúgio nas tecnologias transgênicas. Ela nada mais é do que uma realidade atual do manejo integrado de pragas. Então é possível revisitar esses conceitos antigos, deixar de achar que eles são utópicos na sua época e tentar aplicá-los numa agricultura que precisamos transformar em sustentável. É uma necessidade.

Esse é o lugar em que nós estamos situados. Vejam a dificuldade legal. Deputado, para o senhor entender, veja que o decreto que rege esse processo é de 1934! Se ele não fosse minimamente bom, não estaria vigente hoje. Seria inviável. Ele tem um bom texto, mas está desconectado. Ele não está contemplando, por exemplo, os produtos mais modernos. Ele contemplava como produtos fitossanitários, por exemplo, cobre, enxofre. Isso era o que havia na época. Hoje nós temos produtos extremamente modernos, que precisam de uma visão mais moderna.

Mesmo com a Lei nº 7.802, de 1989, a Lei dos Agrotóxicos, nós não internalizamos o conceito de análise de risco em 1989, um conceito que já foi internalizado pelo Brasil em outros diplomas legais. Por falta de interpretação, de um processo de hermenêutica da própria legislação, acabamos não o utilizando e nos prejudicando com isso. Deixamos os Estados Unidos, a própria Europa, que é superconservadora, a Austrália, o Japão em vantagem competitiva no combate a pragas. E considerem que o Brasil tem uma agricultura totalmente diferente. Não há neve aqui. Então, precisamos de uma agricultura que tenha até mais velocidade de reação no que diz respeito a essas questões.

Este é o mapa só de voos internacionais. Imaginem o efeito que essas pragas têm ao pegar carona num trânsito internacional desse tipo. Estão indo e vindo, claro. Eu estou importando praga? Estou. Mas estou exportando também. Em algum momento nós estamos realizando essa troca, participando desse processo.

Eu lembro que a minha secretaria chama-se Secretaria de Defesa Agropecuária. Então, o que eu tenho que focar em primeiro lugar é isto: não permitir a entrada. É claro que nós nos preocupamos muito também com as vendas, com as



questões sanitárias para podermos conquistar os mercados. Nós nos orgulhamos muito disto, vendemos para um monte de países. Mas a minha função primeira é esta: não deixar que as pragas. E as pessoas dizem: *“Ah, mas você está sendo ineficiente, porque as pragas estão entrando!”*

Se observamos o gráfico dos últimos 10 anos, vemos que aconteceu o quê? Entrava uma praga a cada 2 anos, e agora estão entrando cinco pragas por ano. Gente, defesa agropecuária é uma peneira. Dependendo da forma como investimos, diminuímos ou aumentamos o tamanho da peneira. É isso o que nós temos que fazer. As pragas estão entrando pelo sul e pelo norte, estão entrando pelas fronteiras secas e pelos portos. O que eu preciso focar? Eu preciso fazer o mapeamento da melhor forma possível, para tentar diminuir o impacto dessas pragas.

A respeito dessas cinco pragas que estão entrando nesse mesmo período, eu digo que nem todas viraram pragas de importância. Vou dar um exemplo: a mosca negra, mencionada pela Dra. Regina. A mosca negra era um pesadelo para os agricultores, especialmente para os citricultores. Diziam que, se ela entrasse no Brasil, acabaria com a citricultura nacional. Ela entrou. Sabem o que aconteceu? Nada. E por que não aconteceu nada? Porque a mosca negra foi controlada automaticamente pelo pacote tecnológico de controle das pragas dos citros. O pacote tecnológico já controlava os psilídeos, entre outros, dentro da cultura dos citros e também controlou, por tabela, esse processo.

Isso é um problema menos impactante? Bom, ele o foi para a produção de citros, mas não para as exportações, porque os países passaram a entender que o Brasil tinha a mosca negra e começaram a restringir as importações de citros do Brasil.

Vejam então que existe uma biomagnificação do processo das pragas. Não há só o problema do controle em si, há todo um contexto que envolve essas questões.

O agronegócio, sem dúvida nenhuma, é importante. Se é importante, precisa ter uma defesa agropecuária do tamanho dessa importância. Eu costumo dizer o seguinte: em 1974, foi dado um grande passo para a agricultura nacional, que nos transformou de importadores de alimentos em exportadores de alimentos, quando



ocorreu a pesquisa em defesa agropecuária, com a EMBRAPA, com os institutos estaduais de pesquisa.

Eu estava comentando com uma colega, vindo para cá, que o próprio IAC, um instituto biológico, deu, antes da própria EMBRAPA, uma grande contribuição. A pesquisa agropecuária deu a sua contribuição nos últimos 40 anos.

Agora o próximo passo é a defesa agropecuária. Não adianta ter produção agropecuária sem defesa agropecuária, sem as garantias sanitárias. Do contrário, vai ser uma grande produção para o mercado doméstico, sem as conquistas que precisamos para a exportação.

Este é um mapa só da parte vegetal, das principais ameaças. Foi um infográfico publicado pela *Folha de S.Paulo*, com a colaboração inclusive da Dra. Regina e da SBDA — Sociedade Brasileira de Defesa Agropecuária, de que eu faço parte. Ele demonstra algumas pragas que estão circulando, dizem respeito a produtos que importamos ou exportamos. Um navio que vem e volta para esses destinos pode trazer de carona essas pragas.

Se observarem os nossos vizinhos, tanto os do norte quanto os do sul, vão notar que pragas importantes podem entrar no Brasil. Então, aquecer o mercado com o Peru ou aquecer o mercado com o Chile, que é um projeto de desenvolvimento regional, pode trazer prejuízos para a fruticultura, por exemplo, no caso da importação de uvas, devido a ácaros como o *Brevipalpus chilensis*, que é um pesadelo para os fruticultores. Então, temos que cuidar muito desse tipo de comércio.

Este outro mapa foi produzido pela EMBRAPA Monitoramento por Satélite, que tem à frente o Dr. Evaristo. Demonstra os principais pontos de risco de entrada, seja por meio oficial, seja por contrabando, seja por descaminho, seja por trânsito de animais ou vegetais nas fronteiras brasileiras. Há os portos, os aeroportos, os postos de fronteira e também as “cabriteiras”, as fronteiras não monitoradas.

Eu gosto de colocar este mapa sempre seguido do mapa do meu VIGIAGRO, onde estão os meus postos de fronteira oficiais. É este aqui. Eu gosto de ir e voltar para mostrar que eu tenho mais pontinhos neste do que neste. Assim demonstro o seguinte: por mais esforço que eu faça, como defesa agropecuária, para colocar os meus pontos de fronteira no controle oficial, ainda vou ter uma série de riscos na



entrada dessas fronteiras. E o que vou fazer quanto a isso? Eu vou mostrar lá na frente um dos projetos, que é o programa de fronteiras. Ele envolve duas coisas: alta vigilância nessa zona de fronteira e, não menos importante, o desenvolvimento regional. Se eu não der a mão para a Bolívia, se eu não der a mão para o Paraguai, inclusive fazendo investimentos lá dentro, haverá, por exemplo, febre aftosa no Paraguai, e o Brasil não vai ficar livre da aftosa; haverá mosca-das-frutas no Paraguai, porque ele continua importando um monte de frutas, inclusive do Brasil, e essa mosca vai voar, porque mosca voa.

Então, a pergunta é esta: por onde a *Helicoverpa armigera* entrou? Se ela estava no Brasil desde 2008, por que ela virou uma praga importante em 2011? Será que o manejo que foi sendo realizado nas propriedades fez com que o outro complexo de lagarta se depreciasse naturalmente, com o uso de biotecnologia, produtos Bt, produtos seletivos, e ocorresse a insurgência de determinadas populações novas que eram suscetíveis ou estavam disponíveis ali para ascender? Então, é preciso que se tenha um olhar mais criterioso para esse tipo de coisa.

Eu gosto de fazer um paralelo. Tive a oportunidade de conversar bastante com o Ministro Blairo Maggi recentemente. Ele, como produtor de soja falou uma coisa muito interessante. Ele disse:

Rangel, eu estou com um problema sério. Ao usar Fipronil, que é um excelente produto para combater cupins e formigas, eu quase erradiquei das minhas propriedades em alguns lugares de Sapezal essas pragas. Então, não tenho mais problema de corte, por exemplo, na emergência da minha lavoura de soja ou de algodão. O problema é que veio a lesma. O cupim controlava a lesma. Agora não tenho o produto para a lesma.

Pasmem, quando iriam imaginar que a soja de Mato Grosso seria afetada por lesmas? No final das contas, acabou que uma praga secundária, a *Chrysodeixis*, virou uma praga primária. Está incomodando o agricultor por causa de um manejo que visou suprimir uma determinada população, que fazia o controle natural de outra população.

O agrônomo, nesse caso, tem que deixar de ser apenas um engenheiro agrônomo que faz o cálculo do processo para ser um entendedor da biodinâmica que está acontecendo nessa propriedade. Isso é uma coisa muito importante.



Precisa também sair das suas fronteiras. Não adianta nada realizar um excelente manejo na propriedade se o vizinho não o faz também.

Exemplo disso é o manejo do refúgio em propriedades com tecnologias transgênicas. É um pesadelo para todo mundo, é para agricultores que vêm me procurar para falar sobre a questão do manejo da resistência em tecnologia Bt, é para a indústria, que está perdendo a tecnologia. Como diz a Dra. Regina, é um cemitério de tecnologia.

Estou longe de terminar, mas vamos lá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Nishimori) - Dr. Luis Rangel, fique à vontade, utilize o tempo que for necessário.

O SR. LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL - Muito obrigado, Deputado.

Como eu comentei aqui, existem, segundo a Sociedade Brasileira de Defesa Agropecuária, 150 pragas exóticas que têm possibilidade de entrar no Brasil. Desses 150, dez têm chances reais de chegar à lavoura brasileira. Alguém respira fundo então e pensa: *“Ainda bem, né? O Rangel disse que existem 475 pragas listadas como quarentenárias”*. São só as quarentenárias, fora as que eu não listei ainda. Eu estou fazendo análise de risco todo dia. Podem entrar 150, e só dez têm potencial. Se uma dessas dez for *Helicoverpa*, eu peço demissão. Não há como passar por outra crise como essa.

Eu prefiro fazer investimento em prevenção, tentar classificar essas dez que são realmente as de maior preocupação para todos os agricultores e começar a investir em vigilância, para poder me antecipar e tentar conter uma eventual invasão dessas pragas, a enfrentar novamente crises como as que enfrentamos em 2011, que foram calamitosas não só para os agricultores — quase 10 bilhões de reais foram investidos — como também para a própria política pública do Brasil.

A toque de caixa, eu tive que mudar a legislação, criar outras ferramentas, porque a legislação, Deputado, era da década de 80, que não previa, por exemplo, análise de risco real de uma praga real, como aconteceu no caso da *Helicoverpa*.

Então, esse descompasso é natural, porque as ações públicas, como a feitura de leis, são um processo naturalmente lento, em que há debates. Muitas vezes ficam descompassados com as necessidades biológicas que existem na agricultura tropical, como é o caso da agricultura brasileira.



Estes são alguns exemplos dessas pragas. Eu gostaria de destacar aqui a Striga, que é uma planta daninha terrível para a cultura do milho. Hoje estamos passando por uma crise relativa ao milho. Imaginem se eu tivesse que fazer um controle de Striga no Brasil! Seria um pesadelo logístico, inclusive. Não há produto eficiente para promover esse controle. Então, eu prefiro deixar essa praga lá na África. Alguém pode dizer o seguinte: “*Não, mas há um oceano entre nós*”. Sim, há um oceano, mas há navios, que vêm e vão com cacau, há navios que vêm e vão com uma série de coisas. Temos que tomar muito cuidado e fazer uma vigilância muito sistêmica e ativa nesse processo.

Uma praga que não está aqui e que eu gosto muito de citar é a *Bactrocera Dorsalis*. É uma mosca-das-frutas que inviabiliza exportações nossas hoje. É uma praga asiática que, se vier e entrar no Brasil, vai deitar e rolar. O ambiente em nosso País é bem o dela, um ambiente tropical. Ela vai se estabelecer de maneira muito tranquila do ponto de vista biológico. A situação não será muito tranquila para ela, porque eu vou evitar que ela entre. Biologicamente, temos que evitar de maneira real que essa praga entre nas lavouras brasileiras. Do contrário, teremos que arrumar a situação, gastar muito com defensivo, gastar muito com negociação sanitária, com sistema de mitigação, e provavelmente não vou ser tão feliz no que diz respeito à produção como estamos sendo hoje no Brasil.

Ferramentas não nos faltam. Eu costumo dizer que a defesa agropecuária está alicerçada basicamente em quatro pilares. Primeiro, o registro, que inevitavelmente precisamos fazer. O registro faz parte do processo. Eu preciso receber, ser o repositório de informações das empresas que desejam comercializar uma série de produtos no Brasil. A responsabilidade sobre esses produtos é de quem os produz. Não é do Ministério. Nós somos apenas um depositário oficial dessas informações.

Eu preciso fiscalizar, eu preciso manter esses produtos que foram registrados — sejam insumos, sejam produtos de origem animal ou vegetal — sob fiscalização constante, sob vigilância constante. Eu preciso fazer a vigilância ativa, ou seja, monitorar essas pragas nas entradas do Brasil. E, no final do dia, eu costumo dizer que a cereja do bolo é a certificação. No final do dia, um produto só ganha o mercado, seja doméstico, seja internacional, com a assinatura de um fiscal, seja



federal, seja estadual, seja municipal, para poder endossar que todo aquele sistema ali está rastreado, está certificado.

E digo isso com muita tranquilidade, porque nós temos símbolos que são reconhecidos pela sociedade brasileira como símbolos de qualidade. O SIF, por exemplo, é um símbolo que está em todos os alimentos de origem animal e que agora será estendido para os alimentos de origem vegetal, é o terceiro símbolo mais conhecido da República.

E, por incrível que pareça — digo isso com uma dor no meu coração —, ele é atribuído à ANVISA. Nada contra a ANVISA, mas é atribuído a ela porque a ANVISA, como órgão de vigilância, é reconhecida pela sociedade como um baluarte, como a guardiã do processo da sanidade dos produtos. Mas é o Ministério da Agricultura que faz isso. Com todo o seu sistema de defesa agropecuária, com um símbolo, consegue transferir e demonstrar todos esses fatores.

Então, por trás disso, tem muito trabalho, muita dedicação e muito investimento de mais de 100 anos neste processo.

Muitas pessoas dizem que o Plano de Defesa Agropecuária, especificamente, é uma epifania que aconteceu dentro da defesa agropecuária de repente, em 2015. Não foi isso. A defesa agropecuária vem, tradicionalmente, passando por um processo de reciclagem interna, com concursos sendo feitos, naturalmente, reposicionando as pessoas, e fazendo com que nós repensem a nossa função dentro do Brasil e dentro da agropecuária nacional.

E o Plano de Defesa Agropecuária nada mais é do que uma organização de ideias muito interessantes que estavam sendo produzidas, lançadas nos últimos 15 anos e que visam conectar o Governo Federal e o Governo Estadual, através do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, SUASA, à iniciativa privada.

Nós descobrimos, como foi dito aqui, que projetos de erradicação de controle não vão ter sucesso, se isso for uma ideia de um burocrata do Ministério da Agricultura. Isso precisa estar conectado à real necessidade do agricultor para que ele possa dizer: *“O que me aflige hoje é a Helicoverpa armigera, é a ferrugem da soja, é a mosca branca”*.



Nós trabalhamos com um processo de prioridades. Nós lançamos 8 pragas como prioridades, e eu tinha certeza, no momento em que nós lançamos aquela lista de pragas, de que eu não ia errar, porque aquelas eram realmente as pragas mais importantes a serem combatidas, em termos de prioridade.

Os senhores podem achar uma audácia eu dizer que eu não ia errar, mas havia 10 anos que eu estava ouvindo os produtores dizendo que aquelas pragas eram importantes. Na verdade, o erro foi o Ministério da Agricultura demorar 10 anos para soltar uma política pública dizendo que precisa de defensivos para combater 8 pragas prioritárias, e não conviver com uma fila de defensivos agrícolas, o que pode levar até 10 anos, para produtos que muitas vezes interessam apenas a um portfólio de determinadas empresas.

Então, inverter esse jogo, colocar a mão nessa cumbuca era necessário e era um papel do Estado dentro dessa política que nós chamamos de fitossanitária.

O que estão nesses eixos do PDA? Nós temos seis eixos que visam reestruturar a defesa agropecuária. Em todos eles os senhores vão conseguir se reconhecer.

O primeiro deles é modernização e desburocratização. É algo totalmente conectado com esta audiência pública que visa discutir um projeto de lei com o intuito de simplesmente dar luz moderna a uma legislação que, na prática, é obsoleta, que é a legislação de agrotóxicos e defensivos agrícolas.

Então, nós precisamos modernizar e desburocratizar, além de um novo marco regulatório. São duas conexões neste processo.

Ações como esta da Câmara dos Deputados, de projetos como o do Deputado Covatti Filho, que vêm nesse sentido, naturalmente pressionam o Executivo a repensar sua burocracia interna, porque ele percebe que o Legislativo, na leniência eventual do Executivo, começa a propor novos marcos regulatórios. Isso não isenta, obviamente, da necessidade de prosperar esse projeto, mas é muito necessário que nós também nos movimentemos pelo Executivo, através da modernização e da desburocratização.

Quanto ao marco regulatório, como disse para os senhores, a defesa agropecuária é alicerçada em 14 leis, sendo uma delas a Lei de Agrotóxicos, a Lei nº 7.802, de 1989. Essa é apenas uma. Existem outras 13 leis que regem a defesa



agropecuária, e, se nós as fomos observar, veremos que, na verdade, elas vêm desde 1934 e vão até 2002, com a Lei de Sementes, que é uma lei considerada relativamente moderna, passando pela Lei de Biotecnologia, passando pelo Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal — RIISPOA e por uma série de legislações no século XX.

Quanto aos programas e aos projetos técnicos, nós já trabalhamos com isso, mas nós emprestamos o conhecimento científico da academia para nos dar meta, conceitos empresariais — começo, meio e fim, custos, metas, entregas para a sociedade.

Não basta se ter um excelente projeto de mosca da carambola, se eu ficar 20 anos tentando matar uma praga que não vai morrer. Isso é jogar dinheiro fora! Eu já gastei 20 milhões de reais com a mosca da carambola e não consigo resolver o problema! A pergunta é: tem como resolver? Se tem como, vamos investir mais, mas com meta. Eu quero saber qual é a meta para 5 anos, qual é a meta para 10 anos. Eu não quero que você fique tentando matar essa mosca por mais 20 anos, porque isso é jogar dinheiro fora — ainda que cada real investido represente 37 reais em benefício para esse processo.

Quanto à sustentabilidade, precisamos ter métricas claras para saber como atingir nossos objetivos tanto institucionais como financeiros.

Eu costumo dizer, Deputado, e não sou só eu, que as agências reguladoras no Brasil têm hoje um problema, e o Congresso pode nos ajudar muito — eu já havia conversado muito com o Ministério do Planejamento. Muitas vezes, nós somos agências arrecadadoras de taxas e tributos, mas esse dinheiro não consegue ser revertido para a atividade finalística porque nós temos os limites orçamentários. E isso trava os processos de defesa agropecuária não só na área federal, mas também na estadual, porque o pacto federativo prevê a disponibilidade de recursos, mas eu não consigo fazer isso. Então, deve-se buscar ferramentas, juntamente com a participação no Congresso, para tentar solucionar esse processo.

Para o conhecimento e suporte estratégico eu preciso da ciência ao meu lado, preciso de análise de risco, assim como preciso do monitoramento e acompanhamento. Algumas pessoas acham que isso é menos importante, mas não é verdade. Se você não estiver sabendo exatamente os indicadores que você criou



para perseguir a solução do seu plano, para mim esse plano não vale nada. Eu preciso de indicadores para medir isso *pari passu* e saber se estou atingindo meus objetivos e não estou jogando fora o dinheiro do contribuinte.

Como eu comentei com os senhores, o Programa de Fronteiras é um dos programas e projetos técnicos que nós temos. Seu objetivo é conectar as fronteiras brasileiras: desde o Amapá até o Rio Grande do Sul, são 15 mil quilômetros terrestres como potenciais vias de acesso. São fronteiras com 10 países, 11 Estados, 588 Municípios e cerca de 27% do território nacional. Então, isso precisa de uma atenção, que nós chamamos de zonas de alta vigilância, que existem para poder diminuir o risco da entrada de pragas.

Quanto à mosca das frutas, não existem moscas somente no Norte do País. Elas estão no Nordeste, no Sul. É preciso conectar esse projeto a esses programas específicos.

Uma coisa que as pessoas dizem é que o Ministério sempre pensou muito nas pragas que estão *offshore*, ou seja, que estão fora da nossa fronteira, e muito pouco se pensou, como destacou a Dra. Regina, sobre o momento seguinte à entrada da praga. Isso passou a ser um problema do agricultor. *“Deixe o mercado se virar com isso. Se houver empresa que venda o produto e agricultor que queira comprá-lo, o engenheiro agrônomo medeia esse processo. Deixe-o se virar.”*

Isso não está funcionando! Nós começamos a perceber que essa liberdade que o mercado poderia dar para o controle de pragas precisava de certa organização, como foi dada, por exemplo, à questão das prioridades. Não bastava simplesmente, com os prazos que nós estávamos executando de registro, deixar as próprias empresas irem buscar a inteligência de mercado, a inteligência biológica que estava acontecendo dentro do processo.

Nós passamos, portanto, a ter que intervir, e a política fitossanitária deixou de ser apenas uma política para evitar que as pragas entrassem no Brasil, para também se somar às políticas que visassem colaborar com o agricultor no controle de pragas presentes. Aí, nós tivemos que eleger as pragas presentes, que foram aquelas 8 pragas que a Dra. Regina citou.

Quanto à paisagem e ao ecossistema, nós não estamos vivendo mais a realidade de ter fazendas e fazer o seu manejo na fazenda. Fora algumas áreas



privilegiadas, hoje o Brasil é uma grande fazenda única, e isso precisa ser olhado dessa forma. Nós precisamos fazer um manejo mais macro.

Hoje, há pragas polífagas que atingem as principais culturas que são cultivadas nessa única fazenda de soja, algodão e milho, e isso é um problema. Não basta você achar que está fazendo rotação de cultura plantando milho depois de soja, porque é a mesma praga que ataca as duas lavouras. Então, nós precisamos olhar isso sob uma ótica mais moderna.

Eu tenho a resposta? Não. Mas esse é um desafio que a pesquisa precisa trazer. Nós precisamos integrar isso tudo em um só contexto. A única fazenda precisa olhar o complexo de pragas, e nós precisamos olhar o contexto do manejo integrado.

Era isso que eu estava dizendo para os senhores: nós estávamos olhando, dentro do Ministério da Agricultura, apenas a fronteira e a parte internacional e esquecemos o doméstico, deixamos o doméstico para o mercado, quando agora precisamos de fato voltar a Política Pública de Fitossanidade também para o mercado doméstico.

Hoje talvez seja isso o que mais importa, o que mais impacta para o custo de produção, e os agricultores estão clamando pela intervenção governamental nesse sentido.

Eu costumo dizer que vou até onde eu posso, até onde o meu poder determina. Eu tenho limites para poder avançar em determinados controles que afetam, por exemplo, o interesse e as ações dos privados.

Sobre as estratégias de ação, como eu comentei, a principal seria divulgar mais a política fitossanitária — temos novos projetos de lei que têm sido encaminhados ao Congresso Nacional, e vamos estruturar um sistema de defesa em função desse novo projeto.

Uma gestão pública eficiente dentro desse contexto dos indicadores é o próprio Plano de Defesa Agropecuária.

É importante zonear o País em função das paisagens agrícolas. Esse é o novo contexto que a pesquisa e a defesa precisam trabalhar.

Vamos definir melhor os riscos fitossanitários internos e externos para gestão dessa política pública e, sem dúvida alguma, trabalhar ombro a ombro com o setor



privado. Não existe solução só do Governo ou só do privado. Foi a essa conclusão a que chegamos nesses últimos anos com essas novas pragas.

Um conceito que estava muito abandonado, porque ficou *old fashioned*, que é o conceito do manejo integrado de pragas, voltou com força total agora. Quem é agrônomo mais antigo como eu aprendeu o manejo integrado de pragas — isso é um eufemismo, pois acho que há outros aqui que construíram o conceito de manejo integrado. Esse contexto de manejo integrado precisa ser resgatado. Ele não é obsoleto. Porém, infelizmente, não dá para trabalhar nele com as ferramentas que existiam antes, pois agora existem as plantas transgênicas, as moléculas mais modernas e seletivas e os impactos secundários que não existiam antes. Então, nós precisamos olhar isso sob uma nova filosofia, um novo contexto.

O que é o risco fitossanitário? É o conceito de uma relação entre perigo *versus* exposição ou a probabilidade de entrada dessa praga.

Portanto, esse risco fitossanitário é a relação do perigo que uma praga pode representar *versus* a sua probabilidade de entrada ou dispersão no nosso território, como bem apresentou, no gráfico, a Dra. Regina Sugayama.

É possível medir esses riscos e gerenciá-los? Sim. Se não fosse possível, eu estaria desempregado. Essa é a minha função. Eu tenho que trabalhar em cima do que existe de risco e colocar os meus recursos, que não são muitos, onde realmente esse risco importa. E eu vou falhar, Isso é natural. Ao se trabalhar com organismos biológicos em um contexto do tamanho do Brasil, necessariamente vão surgir novas pragas.

É isso que eu queria deixar claro para os senhores. A minha função não é levantar um muro, um domo, uma cúpula em volta do Brasil e nos proteger dessa forma, mas simplesmente gerenciar, atacar os riscos maiores, que são os mais potenciais, e tentar conviver, dentro das possibilidades, com os riscos que são aceitáveis dentro desse modelo. Não existe risco zero — nós temos que trabalhar nesse contexto.

Não menos importante, eu queria dizer que o Brasil é signatário e participa de todos os fóruns internacionais. Um deles, talvez um dos mais importantes para a sanidade vegetal, é o COSAVE — Comitê Regional de Sanidade Vegetal. Nós tivemos o privilégio de ser Presidente do COSAVE no biênio passado. Este ano a



Presidência passou para o Chile. O Comitê é uma ferramenta que visa esse desenvolvimento regional da fitossanidade.

Lembrem-se do que eu disse para os senhores: não é possível criar um muro entre o Brasil e o Paraguai. Assim como não foi possível criá-lo para evitar a entrada de contrabando, não será possível para evitar a entrada de pragas. O que é necessário é o envolvimento de parcerias com eles.

O exemplo mais cabal que nós temos hoje é o vazio sanitário, que é uma ferramenta que precisa necessariamente de políticas públicas. O Estado do Paraná faz no seu Estado, mas ele tem fronteira com o Paraguai. Se o Paraguai não faz, a ferrugem, que é um fungo dispersado pelo vento, vai entrar no Brasil, assim como no Mato Grosso do Sul.

Também temos que coordenar essas ações de maneira inteligente. Por exemplo, na região de Mineiros, em que há uma tríplice fronteira, não adianta existir uma política pública desenvolvida pelo Estado de Goiás desconectada da política do Mato Grosso, porque a ferrugem vai entrar. Há fazendas que estão no meio do caminho: metade no Mato Grosso e metade em Goiás. Como esse proprietário faz? Como ele reage a essa regulamentação? Então, nós precisamos modernizar a forma como atacamos as questões legais e as questões legislativas.

Esse caso do Comitê é um caso de sucesso, e estamos trabalhando nisso. É possível? Sim. Precisa de esforço? Precisa. Precisa de investimento e de recursos.

Basicamente é isso.

Quero só fazer uma propaganda, Deputado. (*Mostra um livro.*) Esse livro foi um esforço coletivo ímpar talvez no mundo. Acredito que nenhum outro país fez um esforço desse tipo para escrever um documento como esse de defesa vegetal.

Nós estamos trabalhando agora para fazer um documento de defesa agropecuária. Vamos convidar alguns notáveis para, a várias mãos, escrevermos um livro como esse para a defesa agropecuária tanto animal quanto vegetal.

Isso foi uma inovação genial — a Dra. Regina tem alguns exemplares aqui —, que demonstra o quão complexo é o processo de governança e de gerenciamento da defesa vegetal, especialmente no Brasil, mas também com essas perspectivas.



E nada mais justo que isso tenha sido feito no Brasil, que é um País que, na verdade, não só exporta alimentos, como produz e tem uma agricultura pujante como a nossa.

Então, é uma obra que acredito valer a pena ler. Eu tenho dito que universalizar a defesa passa por escrever sobre a defesa.

Convido todos os colegas que tenham conhecimentos e bagagem sobre isso a não deixarem os seus legados intelectuais fora desse processo, porque, assim como esta audiência pública está sendo gravada e vai ser compilada com base em documentos que vão sustentar iniciativas do Legislativo, nós precisamos de mais obras como esta para podermos avançar no processo de defesa agropecuária.

Basicamente era isso o que eu tinha a dizer, Deputado.

Quero agradecer e deixar de novo a mensagem do começo: defensivo agrícola nada mais é do que uma ferramenta — ou várias ferramentas. Nestes caso, são várias — dentro de uma política de defesa fitossanitária ou defesa agropecuária de que, infelizmente, não podemos prescindir.

Ele é caro, e há impactos colaterais naturais do processo. Se o agricultor pudesse não usar, não o utilizaria. Essas são palavras do meu Ministro:

Se eu pudesse não utilizar defensivos, eu não os usaria, porque são caros, e há risco, mas eu preciso utilizá-los. Sem os utilizar, eu não produzo. Sem reproduzir, eu não alimento o mundo, não ganho dinheiro, não faço essa economia girar, e todo mundo perde com isso.

Lembrando que, à vezes, a decisão regulatória pequena, que parece ser simples, de um burocrata sentado no gabinete de um escritório, de uma pequena ou grande agência, que visa, por exemplo, dentro dos maiores critérios técnicos, proibir ou indeferir determinadas substâncias pode causar um efeito em cascata biomagnificado no processo da agricultura que vai ser tão nefasto que pode prejudicar inclusive a segurança alimentar global.

Então, esse é o recado que quero dar para vocês. A política fitossanitária é complexa, precisa de todos nós, e defensivo agrícola faz parte dela e é impreverível.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Nishimori) - Acabei de receber da Dra. Regina Sugayama um livro bastante interessante de defesa vegetal. Fala também



sobre fundamentos, ferramentas, políticas e outros assuntos. Muito obrigado. Agradeço também a participação do Dr. Luis Rangel.

Eu já tinha combinado que os palestrantes falariam primeiro, e, depois, faríamos as perguntas. Hoje, temos menos Parlamentares aqui, porque há a reunião da Comissão de Cultivares, que está no final, e também a CPI da FUNAI e outras. Então, de repente, se houver tempo e alguém quiser fazer alguma pergunta, posso lhe dar a palavra. Não é a praxe, mas pode acontecer isso.

Concedo a palavra ao Dr. Adriano Riesemberg por 20 minutos, juntamente com o Dr. Inácio Kroetz, que está aqui, a quem agradeço a presença.

O SR. ADRIANO RIESEMBERG - Senhoras e senhores, boa tarde a todos. Deputado, inicialmente agradeço a oportunidade de trazer alguma contribuição a esse debate e faço isso como Diretor de Defesa Agropecuária de uma agência estadual que tem a atribuição de fazer a fiscalização do comércio e uso de agrotóxicos, atribuição que todas as agências estaduais têm. Estou aqui representando o FONESA — Fórum Nacional dos Executores de Sanidade Agropecuária, que congrega as agências estaduais.

A ADAPAR — Agência de Defesa Agropecuária do Paraná foi criada recentemente, em 2011. Ela tem, dentre as suas atribuições, a promoção da defesa agropecuária. Eu aqui apenas faço menção à parte vegetal neste momento. Temos que fazer a prevenção, o controle e a erradicação de doenças e pragas dos vegetais de interesse econômico para o Estado do Paraná e assegurar a qualidade dos produtos, tanto de origem animal como vegetal, e dos insumos que os nossos produtores precisam se utilizar para ter essa produção.

Fiscalização do comércio e uso de agrotóxico. Eu falo “agrotóxicos” porque hoje, pela atual Lei nº 7.802, é assim a definição desses produtos. poderia falar também “defensivo fitossanitário” sem nenhum problema. Se o nome mudar, isso não implica nenhum estresse, nenhuma alteração de como nós encaramos esses produtos.

Por atribuição, por competência de lei federal, a Lei nº 7.802, de 1989, fazemos esse serviço. E estamos bancando esse serviço que eu vou mostrar para vocês com a arrecadação das nossas taxas cobradas pelos serviços prestados, e das multas que essa fiscalização gera.



O que nós temos por objetivo? Garantir que as culturas e os rebanhos, de importância econômica para o Paraná, tenham sanidade. Além disso, que os produtos da agropecuária do Paraná tenham qualidade. Isso implica que eles não devem ter resíduos de agrotóxicos que sejam impedimento ao acesso aos mercados. Hoje essa é uma preocupação cada vez maior, é a preocupação dos órgãos de defesa estaduais, como eu disse no início.

Para alcançarmos esses objetivos, nós precisamos de boas práticas de produção. E entrando aqui agora no assunto mais específico dos agrotóxicos, nós precisamos cadastrar os agrotóxicos, cuidar para que haja eficiência no controle: temos que monitorar quem os comercializa, quem os prescreve, quem os utiliza. A eficiência é uma preocupação constante, porque o produto, uma vez registrado, não vai ter aquela eficiência *ad aeternum*. Nós temos que ter um olhar, uma preocupação, e fazer a reavaliação. E temos que avaliar os resíduos que, eventualmente, estejam nos produtos da nossa agropecuária.

Eu coloco este eslaide aqui para exemplificar isso. Já foi falado aqui da ferrugem da soja, da ferrugem asiática da soja. A soja é, para o Paraná, o primeiro produto, em termos de valor econômico: 18 bilhões giram a cadeia da soja, a produção e a comercialização da soja no Estado. E chegou aí essa doença. Foi citado aqui que o Paraná fez a calendarização da semeadura da soja e fez a suspensão de 66 marcas comerciais de agrotóxicos para o alvo ferrugem da soja, porque temos a comprovação de que esses produtos não têm mais a eficiência mínima desejável para que o nosso produtor faça o controle.

Então, aí está o trabalho de reavaliar, de colocar, de oferecer para os agricultores produtos eficientes, produtos que ele possa usar com segurança, e dentro de uma estratégia que não é só o tratamento químico, mas o manejo, o resgate de boas práticas agronômicas, como a calendarização para evitar soja sobre soja e para o cultivo da safrinha.

O nosso trabalho de oferecer ao produtor os produtos com eficiência agronômica começa pelo cadastro. O Paraná, durante muitos anos, recebia críticas porque exigia testes adicionais, além dos que eram exigidos para registro nos órgãos federais. Pois muito bem. O Paraná hoje não exige nenhum teste adicional. Temos com o Ministério da Agricultura uma parceria, um bom trabalho, mas nem por



isso o nosso cadastro é um bater de carimbos. Nós fazemos, sim, uma reanálise de toda a documentação que as empresas registrantes precisam fornecer para ter o seu produto liberado.

De acordo com a portaria que disciplina o nosso cadastro, o produto tem que ter 80% de eficiência para cada alvo. Para agrotóxicos biológicos, nós abaixamos essa exigência para 25% porque, no manejo da doença, um agrotóxico biológico pode ser, mesmo com essa eficiência, muito importante para retardar, para evitar o uso de algum outro produto com poder residual maior.

No Paraná, quando nós temos alvos de difícil controle, é claro que esse índice de 80% não é absoluto. É o caso da ferrugem da soja. Quando o produto não atinge 80% e nós temos dificuldade de produtos em quantidade necessária e em variedade, nós estabelecemos, então, uma média. Ele tem que estar pelo menos dentro da média dos produtos já cadastrados.

Temos critérios para o nosso cadastro. Hoje, a portaria prevê que, num prazo de 90 dias, nós temos que fazer a análise do processo. Não estamos precisando dos 90 dias.

Nós temos prioridade para atender o interesse do produtor. Quando há uma molécula nova, um produto biológico, um produto que venha atender a uma deficiência das culturas que têm um baixo suporte fitossanitário, um caso de emergência, sempre colocamos como prioridade para análise os produtos que atendam essas situações.

A portaria prevê a reanálise de eficiência. Quando houver divergência entre o que a empresa registrante apresentou e os dados de campo, nós poderemos, sim, pedir uma reavaliação desses produtos.

Então, já falei do prazo.

Este aqui é só um exemplo de como é importante que os Estados colaborem com os órgãos registrantes e façam uma análise no cadastro. Eu coloquei aqui um exemplo de como nós recebemos lá processos muito ruins, muito mal elaborados.

Aqui, no caso, o trabalho científico para comprovar a eficiência diz assim: *“Todos os tratamentos, inclusive a testemunha, receberam as aplicações do produto”*. Este é um erro primário, um erro crasso. E ele é só um exemplo do que nós recebemos dos órgãos registrantes.



Então, no Paraná, quando nós fazemos liberações parciais de agrotóxicos é porque em algum alvo a empresa não mostrou que o produto tem eficiência, dentro daqueles parâmetros que eu comentei.

Esta é uma página do nosso SIAGRO — Sistema de Monitoramento do Comércio e Uso de Agrotóxicos do Estado do Paraná. Aqui estão informadas as 66 marcas comerciais que recentemente tiveram o uso suspenso para o alvo ferrugem asiática. Quem precisa dessa informação para o seu trabalho acessa esta página regularmente. Eu vou falar sobre isso na sequência.

O nosso trabalho de fiscalizar comércio e uso continua. Eu falei do monitoramento de quem é comerciante, de quem prescreve com base na receita. Hoje há uma exigência: para que o usuário faça uso de um agrotóxico, ele deve estar respaldado, amparado por uma receita emitida por um profissional habilitado.

Vou fazer um comentário. A receita não é para venda, a receita é para uso. Eu sei que faz parte da questão que vai ser ainda mais amplamente discutida, que é a pertinência da receita. Ela é uma ferramenta que veio com objetivos muito importantes — em primeiro lugar, evitar o uso desnecessário; em segundo lugar, evitar o uso incorreto —, mas é preciso que seja entendida como a efetiva atuação do profissional.

Com base na fiscalização das receitas, via esse sistema de informação, nós conseguimos monitorar o que é comercializado, para quais alvos, em que quantidades, em que locais, quem está prescrevendo, quem está utilizando.

Nós temos 350 mil usuários cadastrados nesse sistema — esses são números arredondados. No Paraná, emitem-se, anualmente, em torno de 4 milhões de receitas. São 1.458 comerciantes de agrotóxicos registrados conosco numa área agrícola, somando-se safra normal, safrinha, de 10 milhões de hectares.

Antes do SIAGRO, aquela foto mostra a quantidade de receitas recebidas num semestre, no primeiro semestre de 2010, numa regional de Pato Branco.

Querer fazer qualquer monitoramento, extrair qualquer informação de uma quantidade absurda de 4 milhões de receitas não é viável. Hoje, com o nosso sistema de monitoramento, nós conseguimos produzir informações de interesse público.



O que é o SIAGRO? Nada mais é do que um banco de dados dos profissionais habilitados que podem prescrever as receitas do CREA, dos comerciantes registrados e do nosso sistema de cadastro, com as indicações para culturas e alvos. A junção disso resultou nesse sistema de monitoramento do comércio e uso. Para um órgão que tem a pretensão de gerar informação, de direcionar para uma fiscalização eficaz, é fundamental.

Então, com o SIAGRO, só profissionais habilitados e registrados no CREA podem fazer prescrição e só agrotóxicos liberados no Estado podem ser receitados. Inclusive, agora, no caso da ferrugem, nós não precisamos tirar o produto do mercado. Mas, a partir do momento em que o alvo está suspenso, ninguém pode fazer uma receita válida e eleger aquele alvo na sua recomendação. Com isso, nós transformamos os dados das receitas em informações, que podem ser cruzadas com outras ferramentas, gerando conhecimento, para fazermos, então, as intervenções mais necessárias, da melhor forma.

O objetivo disso é a inocuidade alimentar. Trata-se de uma ferramenta de rastreabilidade, uma ferramenta que valoriza o bom profissional, porque lhe confere segurança para fazer uma receita correta, o que estimula a assistência técnica. Eu coloquei ali algo importante: é nossa pretensão que ela seja uma ferramenta de certificação.

Em 2013, por meio do nosso sistema, a Cooperativa Cocamar conseguiu provar para o mercado holandês que, na produção que resultou no suco de laranja, não tinha sido feito uso do agrotóxico Carbendazim em uma determinada fase. Isso foi determinante para fecharem o contrato.

Não sei se todos vão conseguir enxergar, mas aqui nesta página eu tenho o seguinte: data de emissão, número da receita, CPF do profissional, município de aplicação, CPF do usuário, cultura, alvo, produto, quantidade, dose, e tudo mais. Este é apenas um relatório. Podemos obter relatórios de princípio ativo por município, por região, por cultura. Podemos jogar isso em um mapa georreferenciado. Por enquanto, isso tem servido. Nós já respondemos a sindicatos, universidades, à Vigilância Sanitária, a Secretarias de Agricultura de Municípios, à SANEPAR, ao Ministério Público. Repito: é uma ferramenta valiosa para o produtor. Se assim for entendida, pode servir para a certificação.



Eu volto para comentar que o diagnóstico desse exército de profissionais que o Rangel citou é fundamental, é a base de uma boa recomendação. Não existe receita sem diagnóstico. O Rangel e a doutora explicaram muito bem isso. Nós temos um ambiente que tem que ser considerado, um ambiente em que temos que avaliar o hospedeiro, o patógeno, o favorecimento de um ambiente ao outro, para fazer um bom diagnóstico e indicar um produto que tenha eficiência para o produtor.

Hoje o modelo está esgotado. A receita deixou de atingir — não sei se chegou a atingir — o objetivo a que se propunha. Nós precisamos, em uma nova legislação, resgatar a importância da efetiva participação do profissional, para que o desvio de uso que verificamos não seja minimizado.

Citei como exemplo de desvio de uso uma lavoura de trigo que foi dessecada com um agrotóxico não autorizado. Como é que o agricultor pôde fazer uso desse agrotóxico, se ele não tem recomendação para dessecar trigo? Alguma coisa no sistema não está funcionando. O trigo foi colhido, interditado e destinado para a indústria, para a produção de colá.

O Paraná faz esse trabalho de verificar resíduos com recursos próprios. Isso é uma rotina nossa. As amostras são coletadas lá no local de produção, para garantir rastreabilidade. Na minha opinião, o Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos — PARA serve para muito pouca coisa, porque não dá rastreabilidade, não dá condições para que nós façamos as intervenções necessárias.

Estes são os resultados de 245 amostras, entre outubro de 2014 e setembro de 2015: sem resíduos, 139; com resíduos dentro da tolerância, 70; com resíduos proibidos, 30; com resíduos acima do limite, 6. Com essa rastreabilidade, nós podemos ir a esses 36 locais de produção e verificar o que está acontecendo e por que o produto não foi bem usado.

Vejam que a maioria das amostras está dentro da normalidade. Isso é uma boa notícia, mas mostra que os Estados têm que ter ferramentas, têm que ter condições de desenvolver, de aperfeiçoar e de aprofundar esse trabalho.

Os resultados são feitos pelo Instituto de Tecnologia do Paraná — TECPAR, um laboratório que nós contratamos. Isso não é barato. Isso custa caro. Isso sai das taxas que a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná — ADAPAR arrecada.



Aqui eu estou mostrando que a banana atende às determinações da ANVISA. O anterior era aquele trigo que foi condenado por ter recebido um produto proibido em dessecção. Havia 3 miligramas de produto no resíduo. Então, era impróprio para o consumo. A banana estava o.k. A laranja — como eu já comentei aqui, o nosso sistema foi importante para uma cooperativa poder vender a laranja à Europa — também atende às determinações. E assim vai.

Nós também fiscalizamos o comércio e os comerciantes. Encontramos venda fracionada, encontramos produtos sendo colocados em garrafas de refrigerante — produtor não registrado, clandestino, é claro —, encontramos embalagens vazando, encontramos contrabando. O SIAGRO mostra todo o comércio legal. É claro que o contrabando não está ali.

Nós fazemos esse trabalho de fiscalização com recursos próprios. O processo inicia e termina dentro da ADAPAR. Este é um exemplo de uma multa aplicada a um comerciante que vendeu sem receita, ou melhor, prefiro dizer que ele entregou o agrotóxico sem que o produtor apresentasse a receita necessária.

Eu estou mostrando esse trabalho para dizer que toda essa discussão para se aperfeiçoar a legislação é necessária. Para os Estados que têm atribuição e que, na minha opinião, continuarão tendo atribuição de fiscalizar comércio e uso, é importante que a legislação que está por vir garanta, além da competência, além da atribuição, recursos. O Rangel já falou aqui da importância de que se preveja repasse e de que os órgãos também façam a fiscalização e utilizem o recurso das multas para esse trabalho, que é fundamental.

O diagnóstico e a atuação efetiva do profissional de agronomia têm que ser valorizados. Isso é fundamental para que esse sistema se aperfeiçoe.

Quanto ao sistema nacional para a prescrição de receitas, no meu modo de ver, o Paraná já está dando uma grande contribuição com o SIAGRO. Nós estamos em tratativa com uma cooperativa do Paraná para aperfeiçoar o sistema, para que os profissionais possam fazer a receita a campo. Hoje nós temos tecnologia para isso, com assinatura digital, com garantia, para valorizar o trabalho do bom profissional.

Em uma nova legislação, nós temos que prever as infrações administrativas, inclusive para o produtor, porque ele tem que ter a responsabilidade de procurar um



bom serviço de assistência, para colocar no mercado produtos seguros, sem resíduos, que não prejudiquem a saúde das pessoas nem o comércio do Brasil.

Temos que prever também a obrigatoriedade de o registrante entregar padrões analíticos para as análises laboratoriais. Hoje isso é um problema. Os laboratórios têm dificuldade de obter esses padrões para fazer as análises de resíduos. No meu modo de ver, o registrante tem toda a condição de fazer isso.

Os órgãos estaduais de defesa querem contribuir e têm o maior interesse em aperfeiçoar a legislação, para que tenham melhores condições de executar o seu trabalho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Nishimori) - Muito obrigado, Dr. Adriano Riesemberg e Dr. Inácio Kroetz.

Encerradas as exposições, passamos aos debates.

Obedecendo à ordem de inscrição, vou conceder a palavra ao Deputado Valdir Colatto. Já que somente V.Exa. e eu estamos inscritos, vamos fazer as perguntas e, em seguida, vamos passar a palavra aos convidados, aos quais já peço que façam as considerações finais, para encerrarmos este debate.

Por favor, tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Obrigado, Presidente Luiz Nishimori.

Cumprimento o Sr. Secretário de Defesa Agropecuária, Dr. Luis Rangel, a Dra. Regina Sugayama e o Dr. Adriano Riesemberg.

Realmente os dados que os senhores nos trazem são importantes para que esta Comissão possa avaliar todo esse processo de uso do que hoje está institucionalizado no MERCOSUL como produto fitossanitário.

Vejo aqui o meu colega Adriano ainda falar em agrotóxicos. Hoje agrotóxicos são produtos fitossanitários. Essa é a nomenclatura oficial estabelecida no MERCOSUL. Eu gostaria que nós usássemos essa nomenclatura, para não haver aquela conotação de que isso é veneno, como diz o pessoal da novela da *Rede Globo*; ou como disse aqui um outro convidado: “*Isso é biocida, que mata*” — só se esqueceu de mencionar o inseticida, que mata inseto.



Nós realmente temos que nos despojar dessa questão de ser contra ou a favor. Temos que buscar uma solução, conforme demonstrou o Dr. Rangel, que se preocupa com o aspecto de todo o processo nesse imenso Brasil. Como foi colocado aqui, são 15 mil quilômetros, há fronteiras com outros países em mais de dez Estados, e por aí afora. Eu fico pensando: que desafio, Secretário! Que desafio!

O Brasil já teve um maior número de fiscais agropecuários. O que fazer para aumentar esse número de fiscais, para haver cobertura em toda essa fronteira brasileira? Na semana passada, nós ouvimos aqui um General do Exército dizer que, na fronteira, na Amazônia, eles não têm como identificar o que é Brasil, Venezuela, Colômbia ou Bolívia. Vejam a que situação chegamos!

Na ocasião, estava se falando do problema da droga, da coca. Segundo ele, há mais de 10 mil hectares plantados na fronteira do Brasil com outros países. Então, imaginem como nós estamos.

Eu ouvi o Ministro da Defesa e o próprio Presidente em exercício Michel Temer falando que vão trabalhar as fronteiras brasileiras — e é verdade. Se nós formos às fronteiras do Brasil com a Colômbia, podemos perceber que do outro lado, como nós vimos, até que há um monitoramento. Está lá o Exército; enfim, há uma segurança. Mas, do nosso lado, nós estamos simplesmente abandonados. Quando muito, há um pequeno posto de fiscalização nesses confins do Brasil. Então, o que se deve fazer nesse sentido, Dr. Rangel?

Como nós vamos resolver essa questão do tempo que a Dra. Regina falou aqui? Para pesquisar e depois registrar uma molécula, a demora é de 8 anos a 10 anos. Eu estava brincando com o meu colega, o Deputado Nilto Tatto, que tem um projeto na Comissão de Meio Ambiente dizendo que, em 10 anos, deve acabar o uso dos defensivos fitossanitários no Brasil. Eu falei: *“Se nós levamos 10 anos para registrar um produto, imagine se nós desistirmos”*. Na verdade, não vamos ter comida na mesa, porque não vai sobrar nada. As pragas vão acabar com tudo.

Eu queria falar com a Dra. Regina sobre as *minor crops*. Tenho um projeto que trata deste tema. Inclusive, V.Sa. mencionou que eu não tinha colocado em minhas argumentações, lá na Comissão de Meio Ambiente — ainda não foi votado —, que as grandes empresas não têm interesse em registrar os produtos para pequenas culturas. Com isso, nós não temos produtos registrados para as pequenas



culturas, como hortifrutigranjeiros, etc. A senhora coloca que a mesma praga que está no jiló, ou no tomate, ou no pimentão, ataca a soja.

Na verdade, tem que haver uma integração entre o grande e o pequeno. Como fazer isso? Será que, quando as grandes empresas fazem o registro, Dr. Rangel, devemos obrigá-las a também fazer um percentual de estudos em cima de produtos para as pequenas culturas, para que possamos ter essa situação resolvida?

Como é que nós vamos resolver essa questão das frutas, por exemplo? Como não temos registro do produto, não podemos fazer a aplicação. Se fizer a aplicação, você está fora da recomendação. Como é que se resolve isso?

O meu projeto define que, quando não há um produto registrado para certa cultura, o engenheiro agrônomo analisa a praga — às vezes, é a mesma praga de outra cultura, cujo produto já tem registro —, para que se possa utilizar o outro produto, desde que haja a recomendação no receituário. Eu não fui bem entendido e, assim, o meu projeto está com dificuldade de ser aprovado.

Ora, quando um médico vai curar uma doença e precisa de um remédio que está lá nos Estados Unidos ou em países da Europa ou da Ásia, se esse remédio é eficiente e já foi pesquisado, o médico o receita. Esse produto vem e é usado no Brasil normalmente. Mas, em relação a isso aqui, nós temos que fazer o reestudo da molécula, todo aquele processo, e não podemos nem usar a similaridade. Como é que nós vamos resolver isso, Dr. Rangel?

A Dra. Regina colocou, de forma bem clara, as dificuldades na área privada. O Dr. Adriano também mencionou todo esse processo do receituário, do controle dos produtos, etc. Nós precisamos achar um caminho para termos uma lei que realmente nos dê orientação sobre isso. Não podemos esperar mais. Estamos com um enorme problema na mão e precisamos da inteligência do Brasil, para podermos fazer uma legislação e resolver o problema. Nós precisamos resolver esse problema!

Como é que se resolve esse problema? Com leis. Como fazer isso? Acho que, nesta Comissão, é isso o que estamos esperando dos senhores. Queremos, é claro, que nos mostrem o problema, mas também que nos tragam a solução. Como o Luis estava falando, os nossos debatedores são de todas as áreas, vão servir a



todo mundo, mas têm que fazer duas coisas: trazer o problema e nos apontar a solução.

Eu, como agrônomo, tenho um pouco de conhecimento, mas a maioria do pessoal aqui é leigo nessa área. Então, como é que nós vamos conduzir uma legislação para buscar a solução para a questão dos defensivos fitossanitários com os quais nós precisamos trabalhar?

Eram essas as considerações que eu queria fazer.

Agradeço-lhes a explanação.

Poucos colegas Deputados estão presentes a esta audiência, porque hoje está acontecendo tudo aqui. Eu mesmo estou acompanhando três Comissões. Fico um pouquinho lá, um pouquinho aqui. Mas esse material todo vai ficar à disposição da Comissão e vamos poder usá-lo no debate e na finalização de uma proposta legislativa que traga uma solução para o Brasil, para que se possa trabalhar com tranquilidade e não aconteça essa história de que “*o Brasil usa demais, usa mal, é o que mais consome*”. Nós temos que tirar isso da pauta e realmente trazer a solução. É para isso que esta Comissão Especial foi criada.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Nishimori) - Muito bom, Deputado Valdir Colatto!

Concedo a palavra ao Deputado Bohn Gass.

O SR. DEPUTADO BOHN GASS - Desculpe-me por não ter me inscrito antes, Sr. Presidente. Eu não pude participar em função de outra atividade. Há várias Comissões funcionando ao mesmo tempo. Hoje há três Comissões da área de agricultura funcionando: estamos na Comissão sobre a questão dos cultivares, nesta Comissão sobre fitossanitários e na Comissão sobre fumo — e ainda participamos de mais Comissões.

Quero saudar os nossos palestrantes e todas as pessoas que compareceram à nossa Comissão.

Aqui eu quero colocar a minha opinião. Em relação a esse tema que o Deputado Valdir Colatto levanta, já há uma instrução normativa — acredito que é entre o IBAMA, o Ministério da Agricultura e a ANVISA — para espécies de pequeno impacto comercial, a fim de que se possa analisar a similaridade do uso, para obter



a autorização. Mas isso não ocorre em relação aos produtos de grande valor comercial.

Há um segundo aspecto que eu queria mencionar. Particularmente, acho que nós não podemos correr o risco de consumir algum produto que tenha o uso de agrotóxicos sem a devida análise. Eu acho que não devemos consumir isso. Essa é a minha opinião.

Já há uma liberalidade nessa autorização, porque a aplicação depende do clima, depende da região, depende de um conjunto de elementos que são avaliados quando se faz uma análise dos efeitos produzidos em uma aplicação. Há um conjunto de elementos variáveis que são avaliados aqui. Para espécies de pequeno impacto comercial, já existe essa medida, mas eu acho que deve haver um estudo e a aprovação específica.

Há um outro aspecto sobre a experiência do Paraná, Dr. Adriano. Eu simpatizei muito com essa ideia da rastreabilidade. Nós ouvimos muito a palavra “rastreabilidade” em relação ao alimento. A pessoa que, na Europa, vai comer uma fruta, um bife ou qualquer outro produto comercializado a partir do Brasil, vai fazer a rastreabilidade desse produto, vai chegar à propriedade onde ele foi produzido e vai saber que tipo de equipamento foi usado, que tipo de mão de obra foi usada, que tipo de tratamento foi feito.

Essa rastreabilidade era muito mais conhecida em relação ao alimento, mas não era tão conhecida em relação à aplicação do agroquímico. É preciso que na aplicação também haja uma rastreabilidade e — acho que este é o grande ponto — a presença do Estado como fiscalizador, acompanhando todas as fases e podendo, em caso de não cumprimento da regra, fazer o que os senhores fizeram lá: ou impedir uma atividade, ou aplicar uma multa, ou corrigir a distorção.

No fundo, nenhum produto que recebe agroquímico deixa de ser consumido pela população. Ele é alimento, fundamentalmente. Para mim, termos sustentabilidade está acima de qualquer tema.

Na medida em que o agroquímico é usado — nós tínhamos que trabalhar para que ele não precisasse ser usado —, precisamos mitigar ao máximo o seu uso. Mas, nas condições em que é usado, devemos ter o máximo de regramento e



exigência para preservação da qualidade do alimento, que, ao fim e ao cabo, é o que vai à boca do consumidor.

Parabéns, Paraná!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Nishimori) - Tem a palavra o Deputado Nilto Tatto.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Quero cumprimentar V.Exa., Sr. Presidente, e também os expositores e os colegas.

O Deputado Valdir Colatto, de certa forma, também me provocou aqui. Se não me engano, o projeto veio apensado para esta Comissão. Ele estava lá na Comissão de Meio Ambiente. É um projeto até interessante, porque trata, na verdade, de desenvolvimento de pesquisa de agrotóxico de baixa periculosidade ou biológico.

Por que se tinha estipulado a meta de um dia, de repente, não usarmos mais agrotóxico de alta periculosidade? De fato, essa é uma discussão que precisamos fazer aqui. Nós reconhecemos o papel do Brasil no futuro, pela sua extensão, pelo seu papel histórico, do ponto de vista da produção de alimento, não só para os brasileiros, mas também para vários outros países. Então, há um potencial grande.

Mas também reconhecemos o que as pesquisas vêm demonstrando: o mal que o agrotóxico vem causando. Há muitas doenças que hoje são muito mais presentes e intensas na humanidade. Muitas pesquisas relacionam essas doenças ao uso excessivo do agrotóxico — são pesquisas do mundo inteiro.

Nós temos aqui uma galinha dos ovos de ouro: o nosso potencial de produção de alimentos. Mas o mundo, principalmente os países importadores de alimentos e de grãos do Brasil, está cada vez mais preocupado com o volume de agrotóxicos que utilizamos. Eles estão preocupados com o alimento. Em todos os cantos do mundo, crescem, cada vez mais, os movimentos preocupados com uma alimentação sadia. Nós precisamos ter essa clareza.

O próprio nome desta Comissão perde o sentido se considerarmos os males que agrotóxicos e agroquímicos fazem para a saúde. Nós precisamos ter um carinho em relação a este tema, até porque está garantido na Constituição...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Nishimori) - Deputado, V.Exa. pergunta a todos os palestrantes ou especificamente a alguém?



O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Só estou levantando uma questão, Sr. Presidente.

Há um desafio colocado aqui. Nós precisamos, sim, fazer um amplo debate, para termos um entendimento atualizado, não só do ponto de vista pessoal, quando dizem: *“Ele é um militante da agroecologia”* — isso acaba se disseminando na sociedade —; mas também do ponto de vista do papel que a agricultura brasileira tem como importante produto de exportação para a balança comercial. Se não tomarmos cuidado, daqui a pouco não teremos para onde mandar este produto. Isso é ruim para toda a produção agrícola no Brasil.

Temos que estabelecer o desafio de pesquisarmos e desenvolvermos outros tipos de defensivos, para combater as pragas, em vez de ampliarmos o uso dos agrotóxicos, como historicamente vem ocorrendo.

Chamo a atenção para isso. Inclusive, a mudança do nome vai no sentido de escamotear e de esconder que nós estamos tratando, sim, de um agroquímico, que faz mal à saúde.

Este é o desafio colocado: buscar um caminho para um dia, quem sabe, diminuir drasticamente ou até de parar de usar esses produtos, buscando outras alternativas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Nishimori) - Muito obrigado, Deputado.

Como já temos várias perguntas, vou ser bastante breve. Tenho perguntas para os três palestrantes.

A primeira pergunta que faço é para a Dra. Regina. Na verdade, eu tinha formulado esta pergunta, mas o Deputado Valdir já abordou o tema. A senhora disse que o registro de um produto demora de 8 anos a 10 anos. O que poderíamos fazer para diminuir esse prazo para em torno de 4 anos, como já acontece em outros países? Além disso, que sugestões a senhora tem para melhorar a prevenção da entrada de pragas no Brasil? Essas perguntas são para a senhora.

Pergunto ao Dr. Luis Eduardo Rangel: o Brasil tem um bom sistema de defesa vegetal? As ofertas de serviços de agronomia são suficientes ou não? No Brasil, temos uma boa oferta de diagnósticos de pragas e doenças? São essas as três perguntas que eu gostaria de fazer.



Por último, pergunto ao Dr. Adriano e ao Dr. Inácio: quantos escritórios as agências de defesa têm no Paraná e no Brasil? Os cadastros de estabelecimentos rurais estão atualizados ou não? O receituário agronômico é muito importante ou não, considerando que outros países não exigem receituário agronômico? São essas as perguntas que eu gostaria de fazer aos senhores.

Não havendo mais Deputados inscritos, passo a palavra aos senhores expositores, para que façam suas considerações finais e também respondam as perguntas que foram feitas agora, na seguinte ordem: primeiro, a Dra. Regina; depois, o Dr. Luis Rangel; e, em seguida, o Dr. Adriano.

Concedo a palavra à Dra. Regina.

A SRA. REGINA SUGAYAMA - Vou começar pelas perguntas do Deputado Nishimori.

Para melhorar a prevenção de entrada de pragas, há uma série de ações. Primeiro, como o Dr. Rangel falou, é fundamental a educação sanitária. A primeira sugestão é melhorar a educação sanitária.

Além disso, é fundamental a extensão rural. Vivemos uma situação em que a população sequer sabe o risco de trazer uma planta, uma semente ou qualquer coisa de outro país. É uma situação muito crítica. A nossa extensão rural está desmantelada. Precisamos realmente fortalecer a extensão rural, porque é o elo com o produtor.

O Dr. Rangel comentou também sobre a inteligência. Hoje há uma série de ferramentas que permitem que se faça uma série de previsões ou modelos sobre perigos e riscos associados a pragas agrícolas e à entrada delas no Brasil.

Do ponto de vista regulatório, eu acho que é importante fazer revisão de alguns atos. Por exemplo, a própria Instrução Normativa nº 6, de 2005, que obriga a Análise de Riscos de Pragas — ARP, tem uma brecha que autoriza a entrada de produtos vegetais sem ARP. São produtos que tradicionalmente já entraram no Brasil no passado e que continuam entrando sem ARP. Esses produtos podem veicular uma série de pragas quarentenárias para o País. Estamos abrindo a porta para elas através desse art. 5º da IN 6, de 2005.

Há um outro aspecto importante sobre regulamentação. O Brasil tem um marco. Há muitos instrumentos, muitas instruções normativas que regulamentam os



requisitos fitossanitários, como o Dr. Luis Rangel falou. Muitas vezes, essas instruções normativas não estão alinhadas.

Por exemplo, vou citar um caso prático: nós importamos tomates do Peru, do Equador e da Venezuela. Temos alguns requisitos mais restritivos para o Equador do que para o Peru. No entanto, importamos tomate da Venezuela sem nenhum requisito. A mesma praga que ocorre no Peru e no Equador ocorre na Venezuela.

Então, nós teríamos que fazer uma revisão de todo esse marco, para torná-lo mais robusto e mais coerente. Em relação à prevenção contra a entrada de novas pragas, seria isso.

Foi feita uma pergunta sobre o prazo de registro de produtos. Eu entendo essa necessidade de rapidez no registro não só como uma demanda da indústria, mas também como uma necessidade do produtor. Não vejo o agrotóxico como um agrotóxico, mas como uma ferramenta, uma tecnologia de que o produtor precisa.

Eu acho que seria muito importante nós trabalharmos uma maior harmonização do cadastro. O Adriano explicou sobre o funcionamento do cadastro no Paraná. Eu não lembro se ele comentou, mas cada Estado tem os seus requisitos para cadastro. Esses requisitos variam. Cada Estado faz de um jeito. Assim, a indústria acaba gastando um tempo muito grande para atender a 27 leis diferentes. Se essas leis fossem mais bem harmonizadas, talvez houvesse uma velocidade maior.

Eu acho que essa resposta serve para esta e para a próxima pergunta. Não sei se há alguém do CREA ou do Sistema CONFEA/CREA aqui. É fundamental resgatar a importância do trabalho do engenheiro agrônomo. Eu sou bióloga, não sou agrônoma, mas acho que é importantíssimo trabalharmos para que o engenheiro agrônomo passe a valorizar mais a sua atuação. Essa história de deixar a receita assinada no balcão não pode acontecer. O próprio agrônomo está jogando a bola nas costas da profissão dele. Isso não pode acontecer.

O agrônomo é a pessoa que tem que estar no campo fazendo o diagnóstico, para depois fazer a prescrição e fazer a detecção de novos problemas. É ele que tem essa atribuição. É ele que é competente para isso.

Enquanto o agrônomo não assumir para si a verdadeira razão de existir, a Responsabilidade Técnica — RT, nós teremos um sistema falido, em que vai haver



receita largada em balcão, além de outras situações bem complicadas do ponto de vista de sistema de defesa.

Em relação ao que o Deputado Nilto Tatto falou, eu concordo que agrotóxico mata, mas mata se for mal usado, mata se for mal aplicado. Em situação alguma, a ANVISA autorizaria o registro de um produto que fosse nocivo à saúde humana.

Se estão aparecendo doenças — V.Exa. citou as pesquisas —, isso ocorre mais por mau uso do que pelo produto em si. Existe uma série de práticas que têm que ser observadas no campo. Se o agricultor colher antes de vencer a carência, aquilo vai conter um resíduo e, então, poderá causar um problema. Se for observada a prática agronômica como está prevista pela legislação, esse perigo será negligenciável. Não haverá risco para a população, se as práticas forem corretas.

Nós realmente precisamos trabalhar a extensão rural. Precisamos fazer com que o agrônomo seja responsável pela qualidade do produto que é colhido — responsável e responsabilizado. Na ausência de instrumentos que permitam que esse profissional seja responsabilizado, nós estamos sujeitos ao mau uso de produtos e a problemas para a saúde.

Eu acho que era isso.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Nishimori) - Convido o Dr. Luis Eduardo Rangel para fazer as suas considerações finais e responder aos Srs. Deputados.

O SR. LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL - Obrigado, Sr. Presidente.

Primeiro, eu queria ressaltar que estou muito satisfeito com as perguntas de alto nível que V.Exas. fizeram, o que demonstra que esta Comissão foi montada, ecleticamente, para tentar atingir um objetivo maior, que é tentar discutir esse aspecto da defesa agropecuária como ponto focal e, depois, usar a ferramenta da maneira mais segura possível.

Eu não vou necessariamente responder às perguntas na mesma sequência, já que algumas foram mais conceituais, Sr. Deputado. Porém considero que duas perguntas foram muito bem formuladas.

A primeira questão é sobre o termo “agrotóxico”. Este foi um termo colocado na Lei de Agrotóxicos, de 1989, que está presente *en passant* na Constituição Federal. De fato, tem-se o objetivo de empregar esse termo como uma ferramenta



de comunicação do risco. O legislador, à época, falou assim: “*Eu vou chamar como ‘agrotóxico’ uma substância que tem um perigo intrínseco e que, no momento em que for comercializada, a pessoa tem que entender que aquilo tem um perigo e já se precaver*”.

O problema é que quando nós contextualizamos isso na década de 80 — uma década muito marcada por esse contexto — eram outros produtos. Provavelmente, esses produtos nem estão mais no mercado hoje e não estão mesmo. Eles foram sendo descontinuados ao longo do tempo.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL - O mundo inteiro usa o termo “pesticida” ou “pesticides”. Se for traduzido “pesticides” para o castelhano é “praguicidas”. O único País que usa o termo “agrotóxico” é o Brasil. No MERCOSUL, na América do Sul, utilizam-se fitossanitários. E pasmem: nossos colegas lusitanos usam “fitofármacos”. Em Portugal, onde se fala a mesma língua, usa-se o termo “fitofármaco”.

Eu não estou defendendo. Não estou fazendo apologia a nenhum dos termos. Como agrônomo e por ter trabalhado no campo, eu costumo usar o termo mais adequado ao meu cliente. Então, se eu estou trabalhando com o peão da fazenda, eu prefiro usar o termo “veneno”, porque ele, que tem um nível de escolaridade menor, vai entender que aquilo é perigoso. Eu prefiro me comunicar, me conectar com o peão dessa forma. Se eu estou na academia, se eu estou dando uma aula, eu prefiro usar o termo “defensivo” ou “produto fitossanitário”, porque eles me conectam melhor com o público com o qual eu estou me comunicando. Talvez com a sociedade em geral, V.Exa. tenha razão. O termo “agrotóxico” denota que é um produto técnico a ser utilizado na agricultura e que não deve ser utilizado, por exemplo, pela dona de casa, porque isso tem outra conotação.

Na verdade, eu não estou fazendo apologia a nenhum dos lados. Eu estou dizendo que, do ponto de vista técnico, é mais adequado usar cada uma das terminologias. Mas eu não quero fazer apologia especificamente a isso.

O Deputado também falou muito claramente dessa preocupação com a ciência. Eu queria falar sobre os órgãos que estão envolvidos em defesa agropecuária e os correlatos à defesa agropecuária, porque nós temos órgãos



auxiliares em defesa agropecuária. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária — ANVISA e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA são órgãos auxiliares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento na defesa agropecuária, quando se fala, por exemplo, de agrotóxicos ou defensivos. Eu digo isso porque eles fazem análises toxicológicas e ecotoxicológicas para demonstrar os fatores de efeito colateral.

O efeito primário do produto é o controle da praga. O efeito colateral eventual dele, por exemplo, é o que acontece se for mal usado por um agricultor que o esteja utilizando de maneira inadequada. Então, isso foi medido ao longo do processo. Isso não é invenção no Brasil. O mundo fez isso. Os Estados Unidos utilizam o Princípio de Análise de Risco com muita profundidade. Só para se ter uma noção — e já tentando fazer um gancho com o que o Deputado Valdir Colatto falou —, eles têm um modelo de agricultura do tamanho da nossa. Eles têm um órgão chamado EPA — Environmental Protection Agency, que avalia os agrotóxicos, com 800 pessoas trabalhando *full time* nisso.

Somados todos os quadros da ANVISA, do Ministério da Agricultura e do IBAMA, hoje há 80 pessoas. Ou seja, numa dimensão de agricultura parecida com a dos americanos, no Brasil, o número de pessoas que trabalham para avaliar produtos corresponde a 10% do número de americanos. Esse dado é só para se entender, do ponto de vista técnico, o nível de atenção que nós damos ao tema. Mesmo assim, eu poderia dizer que a nossa legislação infralegal é de altíssimo nível. Nós somos reconhecidos pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura — FAO como sendo um dos países que mais avançou no termo que V.Exa. citou, a *minor crops*.

Quando eu falo do reconhecimento pela FAO, não quer dizer que nós fomos lenientes com isso. Nós usamos a ciência. Então o CODEX Alimentarius reconhece o modelo brasileiro — um modelo que não foi inventado, e nós discutimos isso muito — para fazer o que nós chamamos de *extrapolação*.

Quando eu falo de *extrapolação*, eu não estou falando que eu não esteja usando estudos. Eu estou usando estudos até mais rigorosos para determinados segmentos e faço o que chamamos de *bridge*, de ponte, para fazermos uma política de inclusão porque, do contrário, o gengibre vai continuar sendo utilizado sem



registro. É melhor que o agricultor tenha um *bridge*, faça essa ponte e tenha um registro, consiga comprar o produto legalmente no Paraná, consiga fazer um receituário e esteja assessorado, do que ele comprar contrabandeado e, ao usar inadequadamente, se intoxicar e estar fora dos registros, inclusive de vigilância de saúde, o processo de retroalimentação. E eu acho isso muito importante. Como disse o Adriano, o processo de análise de resíduo é um farol que ilumina para trás, o projeto de resíduo verifica resíduo de agrotóxico do ano passado, não serve para este ano, mas serve para o ano que vem. Então, ou olhamos isso como uma política pública macro de longo prazo ou não conseguimos fazer a alteração de que precisamos.

E eu vou dizer uma coisa a V.Exa., Deputado, se alguém fez alguma coisa para mudar esse cenário, fomos nós, ao fazermos uma política pública realmente baseada em ciência para atingirmos esse objetivo. Se não tivéssemos feito isso 5 anos ou 6 anos atrás, hoje nós estariámos vivendo a mesma realidade da década de 90, que era inaceitável, e talvez esta Comissão tivesse muito mais a criticar o modelo da agricultura. Estou só fazendo uma contemporização.

Outro mito que existe é o de que nós somos responsáveis por manter produtos obsoletos no mercado. Pelo contrário, nos últimos 20 anos, nós tivemos a retirada de produtos até dolorosos para agricultura, como, por exemplo, o endosulfan, o último dos clorociclodienos, o que foi muito doloroso para a agricultura nacional, pois fez ressurgir a broca do café, uma praga que estava sob controle. O café brasileiro, um dos melhores cafés do mundo, está sofrendo hoje em termos de qualidade, porque nós preferimos abdicar de um produto eficiente, com efeito colateral considerado inaceitável, para prejudicar a cafeicultura brasileira. E assim o fizemos.

Infelizmente, não conseguimos fazer a política pública adequada, já que ao se retirar um produto com essa característica deveria haver a substituição com um produto equivalente para se fazer a conversão. Esta é a *mea culpa* que o Ministério faz, eu não consegui isso, quer dizer, eu proibi o produto em 2012, e só hoje, em 2016, que o produto substituto veio para o mercado. Ou seja, o produtor de café padeceu...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)



O SR. LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL - Eu não sei calcular, mas o prejuízo foi bastante significativo, e prejuízo inclusive político, porque eu tive que correr atrás de usos emergenciais, ou seja...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL - Pode ser, pode ser, sem dúvida.

Veja bem, Deputado, nós só tiramos esse produto porque existia um risco.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL - Nós só retiramos esse produto porque existia um risco, e nós consideramos esse risco suficiente para fazermos a descontinuidade. Só digo que nós poderíamos ter feito isso mais cedo, lá em 2009, antecipando esses problemas. Isso vai acontecer de novo, pois há outros produtos ali. Hoje nós consumimos aproximadamente 1 bilhão de litros de agrotóxicos no Brasil, quase metade disso é glifosato, um produto baixa toxicidade. Quase Metade dos produtos que consumimos contém glifosato, um produto reconhecido internacionalmente como de baixa toxicidade.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL - É, aí entram questões mais ideológicas em meu entendimento. Mas do ponto de vista toxicológico, é um produto de baixa toxicidade, produto Classe 4, produto que tem herbicida e tem mecanismos de ação. Então, no resto dos produtos, realmente precisamos fazer esse mapeamento.

Entendo a lógica dos senhores, que está conectada com a política pública. Não é desejo do Governo permanecer com produtos de alta toxicidade e nem desejo do agricultor, porque isso causa impacto trabalhista, já que as pessoas, por mais protegidas que estejam, acabam se intoxicando com esses produtos.

Nós fizemos nosso dever de casa. Nos últimos 5 anos, o Brasil foi o país que mais registrou produtos de baixa toxicidade no mundo, por iniciativa do Ministério da Agricultura, não foi da ANVISA nem do IBAMA. O Ministério da Agricultura criou uma política de incentivo a produtos biológicos de baixa toxicidade, incentivando inclusive pequenas empresas a virarem empresas médias, encubando essas empresas,



criando associações, como a Associação Brasileira das Empresas de Controle Biológico — ABCBio, para fomentar produtos de baixa toxicidade.

Digo isso para que V.Exas. entendam, porque parece que estamos defendendo agrotóxico, que foi criado para rotular defensivo ou produtos de alta toxicidade. Hoje eles fazem ainda parte do portfólio, mas numa porcentagem menor. Estou tentando dizer que nós não somos tão vilões assim. O.k., ainda temos essa pecha, mas ainda estamos nesse contexto.

Eu anotei aqui outras coisas importantes. O Deputado fez uma pergunta que, se eu soubesse a resposta, já teria resolvido: como ter mais fiscais e como avaliar isso?

A primeira coisa que temos de avaliar, acho que os Deputados com certeza vão entender o que vou dizer, não é o quanto custa um fiscal, mas sim o quanto ele vale. Um fiscal federal agropecuário, infelizmente, gostando vocês do segmento ou não, é imprescindível para a agricultura nacional. Ele vai continuar existindo, é necessário, o mundo exige que exista um fiscal federal agropecuário, seja um engenheiro agrônomo ou um ecoveterinário no sistema.

A discussão é qual é o nosso papel intransferível? Ponto um. Sabendo disso, quanto vale essa atividade? Quanto vale? Se eu colocar no papel o quanto custa, o Ministério do Planejamento não vai querer contratar. Quanto custa? Fica caro, porque um fiscal federal ganha bem. Então, se alguém colocar os impactos no orçamento, vai ver que ficar muito caro. Mas saber o quanto vale esse profissional para uma agricultura pujante como a nossa e que, sem ele, não vamos conseguir avançar, aí eu acho que começa a virar o jogo. Assim, temos de fazer com os órgãos estaduais para saber o quanto vale um fiscal estadual. Depois de definidos os papéis devemos determinar ao serviço privado o que cabe a ele.

Ouvindo o Adriano falar sobre a preocupação que existe sobre eficiência agronômica e sobre essas iniciativas que foram feitas no Paraná sobre reavaliação, eu digo que nós precisamos realmente nos debruçar mais sobre isso, sobre o papel da indústria na responsabilidade da eficiência do produto, sobre o papel do Estado em assegurar que essa eficiência continue existindo ao longo do tempo e qual o nosso papel na reavaliação. Isso não está claro, estamos tateando ainda para atingir esses objetivos.



Se nós tivermos, Deputado Valdir Colatto, esse objetivo de saber quanto vale esse profissional, tenho certeza de que V.Exa. vai me apoiar junto ao Ministro Diogo, no Ministério do Planejamento para conseguir um concurso. Eu não quero um concurso para 600 fiscais, não. Eu quero só aquele número que seja realmente intransferível para fazer o mínimo das minhas atividades e assim trabalhar.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL - Auditor, que seja.

V.Exa. perguntou para Regina, mas eu acho que vou me arvorar a responder sobre essa questão do tempo do registro. Eu sou oriundo dessa área, já estudei muito esse assunto. Eu acho que temos que trabalhar isso, fatiar essa pizza. Se tentarmos atacar isso no macro, não vamos conseguir atingir o objetivo.

A primeira coisa que temos que ter é coragem. Estamos conseguindo alguns avanços significativos no último ano. Primeiro, desonerar a pesquisa. A Dra. Regina disse muito claramente aqui. Se há uma burocracia para pesquisar o agrotóxico, imaginem para registrar. A pessoa tem que pedir um registro para pesquisa, ele tem de dar informações que só vai ter depois que pesquisar. Mas este é um paradoxo da Tostines: é fresquinho por que vende mais ou vende mais por que é fresquinho?

Primeiro, eu tenho que desonerar a pesquisa, claro, com as ressalvas deseguranças mínimas necessárias para a rastreabilidade de segurança do produto. Após a desoneração, consegue-se mais rapidamente o retorno das pesquisas indispensáveis para o processo de tomada de decisão e a avaliação do que é necessário avaliar.

De novo, para que reinventar a roda? O Brasil hoje faz parte da OECD, não de direito, mas participamos das reuniões e somos muito bem vistos lá pelo nosso nível intelectual, nosso nível de trabalho. Se os Estados Unidos, que têm o melhor especialista em câncer do mundo, avaliaram a mesma substância e disseram sim por que eu vou designar um analista recém-saído dos bancos de universidade, que acabou de entrar num concurso, para avaliar aquele mesmo produto avaliado pelos Estados Unidos? Se uma pessoa com dois Prêmios Nobel já avaliou e disse sim, eu vou dizer não? Posso até dizer. Se ele estiver errado, eu tenho certeza que ele vai se curvar a essa decisão. Mas não é melhor botar o meu fiscal ombro a ombro com esse cara e fazer essa avaliação em conjunto?



Este é o tipo de coisa que eu acho que faz com que avancemos mais rápido, diminuir um pouco esse retrabalho, que acaba nos prejudicando e nos depreciando, quando nos desconectamos da realidade internacional. E digo isso com muita segurança. Não estou falando que prefiro Estados Unidos à Europa, porque os Estados Unidos são mais liberais que a Europa. Não. Vamos fazer um ombro a ombro com a Europa também. A Inglaterra tem os melhores especialistas em teratogênese; a Alemanha tem os melhores especialistas em desenvolvimento psicoendócrino. Não tem problema! Fazemos isso ombro a ombro.

Então, são formas de se reduzir os tempos de registro. Há outras que vão doer um pouco mais na carne da indústria, mas temos algumas propostas também para fazer. Contudo essa é uma negociação que também tem uma conotação política.

V.Exa. falou da preocupação de nossos importadores de alimentos, do risco que temos ao usar determinados produtos de maneira inadequada, o risco de sermos rotulados lá fora. Eu já recebi muita notificação internacional, e todas foram por presença de praga, nenhuma por presença de resíduos. Na verdade, nós somos mais exigentes com os resíduos aqui no Brasil do que fora. E isso é bom. Eu acho que é interessante.

O Brasil é um dos poucos países, e eu digo poucos mesmo, que têm análise de risco dietético. Isso é um avanço. Não podemos perder isso. Todos os nossos países vizinhos usam o CODEX, não que isso seja ruim. O CODEX é uma referência internacional que tem que ser usado para efeito de desempate. Mas o Brasil deu um passo à frente, ele se igualou a países desenvolvidos, dizendo: *“Eu vou fazer uma análise de risco dietético para a agricultura, para o brasileiro”*. Então, somos um país avançado nesse ponto. E somos mais rigorosos sob o ponto de vista internacional. Por isso, temos zero de notificação internacional de resíduos, zero, porque temos esse cuidado. Então, obviamente, esse é um mérito que temos.

Estou dizendo isso para V.Exa. entender: Existe o risco? Claro. Eventualmente, um europeu aperta o botão mais forte no HPLC, encontra um nível de resíduo e pode rechaçar, mas eu tenho todos os argumentos técnicos para negociar com ele esse processo.

Eu queria deixar o senhor tranquilo em relação a isso.



O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Dr. Rangel, só me responda essa pergunta: por que o Brasil é tachado como um dos países que mais usam o agroquímico, o defensivo agrícola? Existe isso mesmo? É verdade? Qual é o estigma que há em cima do Brasil?

O SR. LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL - Nós temos uma área plantada muito intensa, com três ou quatro safras, dependendo do modelo de produção, seja de irrigação, seja outro, e esse processo é muito intensificado. Então, é natural, numa agricultura desse tamanho, com essa fronteira agrícola que nós temos, que para controlar pragas num ambiente tropical, precisemos de mais tipos de produto. Mas se olharmos isso sob a ótica da relatividade, não dos números absolutos, o Japão usa muito mais agrotóxico do que nós.

No Brasil, por exemplo, o consumo de ingrediente ativo por hectare é de 2,3 gramas; na Holanda, 20 gramas; no Japão, 17,5; na Bélgica, 12 gramas; na França, 6 gramas; na Inglaterra, 5,8 gramas. Ou seja, todos esses países menores que usam principalmente agricultura de plasticultura, com aquelas estufas, estão usando mais ingrediente ativo por hectare e estão correndo riscos trabalhistas maiores, porque o agricultor, dentro daquelas estufas ali, está submetido a uma exposição diferenciada nesse processo.

Portanto, eu acho que temos que relativizar o caso.

Quanto aos níveis de exposição, precisamos olhar isso sob uma ótica mais realista. Por exemplo, na agricultura extensiva de soja e algodão usa-se geralmente trator cabinado, porque existem outros. Então, a ANVISA olha isso. Quer dizer, quando se utiliza trator cabinado em barra de aplicação ou avião, o nível de intoxicação do trabalhador é menor do que quando se usa o costal, por exemplo. Esses cenários precisam ser olhados. A ANVISA olha isso inclusive quando faz uma proibição, ela fala: *“Opa, eu estou protegendo o trabalhador”*. Quando faz uma análise de risco, ela olha isso. É por isso que eu fico muito tranquilo. As pessoas falam: *“Mas você daria um produto tratado para a sua filha?”* Claro! Se eu não confiasse no trabalho que faço realmente seria complicado.

Por último, mas não menos importante...

A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA - Dr. Rangel...

O SR. LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL - Pois não!



A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA - Quero só fazer uma consideração sobre as suas palavras. O senhor acabou de desmistificar o uso abusivo de agrotóxicos e defensivos agrícolas pelo nosso País. É muito bom deixar claro aqui que isso já acontece em duas safras e que outros países...

Quero dizer que o Brasil avançou muito. Na agricultura brasileira hoje, nas propriedades rurais, um dos funcionários que mais recebem é o que cuida das misturas para colocar nos pulverizadores, ele tem que usar toda aquela roupa de proteção. E ele faz isso. Nós temos cursos sobre isso no Brasil todo. Acho que o SENAR e o SENAI dão esses cursos. Há 2 meses, tive oportunidade de andar pelo meu Estado e vi, em várias propriedades, todos os funcionários de fazendas agrícolas vestidos, de botina, com o aparato necessário para a proteção individual.

Eu acho que o Brasil andou demais. Também quero falar sobre o recolhimento dos vasilhames, serviço prestado hoje pela maioria dos Estados. Nas propriedades, tem que haver um local especial para colocá-los. Há fiscalizações, sim, pelo Ministério e até por algumas ONGs, que fazem isso nos Estados para contribuir com a agricultura e com a saúde pública do Brasil.

Obrigada.

O SR. DEPUTADO BOHN GASS - V.Sa. me permite, até para que possamos dialogar sobre isso? A proteção é feita porque há alta toxicidade.

O SR. LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL - Há!

O SR. DEPUTADO BOHN GASS - É por isso que isso é feito. Então, não se está desmistificando absolutamente nada, estamos só reforçando. O produto é tão venenoso que exige o uso de equipamento para se proteger.

O SR. LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL - Deputado...

O SR. DEPUTADO BOHN GASS - Estou dizendo isso só para que não se passe a ideia de que agora está tudo tranquilo. Se não fosse tão tóxico, não seria preciso usar equipamento e nem fazer tripla lavagem.

O SR. LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL - Perfeito! Há produtos, como os biológicos e os da agricultura orgânica, que não precisam. Esse é outro ponto interessante. A agricultura orgânica não é um antagonismo ao uso de agrotóxicos. Não é. A agricultura orgânica faz uso de agrotóxicos, mas para que o agrotóxico da agricultura orgânica seja palatável, eles chamaram de produto fitossanitário, mas é



agrotóxico. Eles são regidos pela mesma lei. Foi feito um gatilho na Lei de Agrotóxicos, no qual dissemos que, para a agricultura orgânica, os produtos são fitossanitários. Mas há risco. Há alguns produtos da agricultura orgânica que não são tão tóxicos, mas têm toxicidade. Isto é, a dose e a exposição se misturam.

Eu quero dizer que a grande vantagem — por isso eu sou adepto do incentivo à agricultura orgânica — é que, ao estimular produtos menos tóxicos, contamina-se positivamente a agricultura tradicional, já que os produtos da agricultura orgânica podem ser usados em qualquer agricultura, não são exclusivos.

Então, eu digo que existe risco, sim, Deputado. Não vou negar. São produtos de uso profissional. Uma motosserra ou uma serra elétrica decepam a mão do profissional, se ele não for capacitado e treinado para usá-los. O perigo químico é invisível e exige treinamento, capacitação e uso profissional. É isso o que nós temos que perseguir. Como membro do Ministério da Agricultura e como Secretário de Defesa Agropecuária, quero dizer que não é tolerável que exista intoxicação nesse tipo de atividade. O Ministério persegue o nível zero. Enquanto isso existir, temos que mapear e identificar onde está acontecendo, porque alguma coisa está errada. Se não está acontecendo, se diminuiu muito, como a Deputada disse, em áreas de alta produtividade de cana, lá no Paraná, por causa dos esforços de fiscalização, etc., não é assim no Nordeste.

Então, nós temos que desviar todo esse esforço, que foi uma conquista dos Estados do Sul e do Sudeste, para Estados que estão mais expostos a essas questões. Eu não vou descansar com relação a isso. Esse é um processo dinâmico. O que estou querendo dizer é que não estou negando o risco, em nenhuma hipótese.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Secretário, pelo raciocínio do Deputado Bohn Gass, quem anda de automóvel tem que andar com um escafandro de submarino.

O SR. LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL - Não, Deputado, quem anda de automóvel tem que ter carteira. É diferente.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Morrem 60 mil pessoas por ano no trânsito. Que coisa é mais perigosa?



Basta ver os dados da Universidade de Campinas, resultado da pesquisa do Dr. Angelo Trapé, o maior pesquisador dessa área. Eles mostram que nos últimos 30 anos ninguém morreu por intoxicação, a não ser quem quis se envenenar. Esses dados são do pesquisador, com 30 anos de pesquisa na Universidade de Campinas.

Então, a esta altura, se formos levar isso em conta, nós temos que banir o automóvel da face da terra porque morrem 60 mil pessoas por ano no Brasil, uma guerra do Vietnã inteira.

O SR. DEPUTADO BOHN GASS - Eu gostei do exemplo do Deputado Valdir Colatto, porque aqui talvez possa se fazer a melhor analogia para o veneno. As fábricas de automóveis têm que nos oferecer o melhor carro, com a maior segurança, com o menor risco, com a menor poluição. Essa é a tarefa da indústria.

Para nós do Estado é importante que haja regramento do ponto de vista de políticas públicas para que o uso do veneno possa ser controlado. Para isso existe a fiscalização.

Para o veneno é exatamente isso. O que nós queremos? Se durante um tempo não houve veneno para o café, isso não foi culpa do Governo. Foi culpa da empresa que precisava oferecer um produto que atingisse, com pesquisa, o seu objetivo no controle da praga. Obviamente, isso é regrado para não acontecer de produtos que não são mais aprovados em outros países poderem ser aprovados e usados no Brasil.

Se o Colatto quer andar a pé ou de bicicleta, acho que é saudável e ecológico também. Não há problema nenhum. Acho que estamos estimulando muito as ciclovias hoje em dia, o que é bem pedagógico. Mas a exigência de separar o que é privado do que é público, para haver um regramento e exigir das empresas que apresentam produtos — ou, nesse caso, carros — que tenham soluções mais adequadas e menos poluentes, eu acho que essa é, de fato, uma boa comparação.

O SR. LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL - Excelente, Deputado. Eu queria só fazer um complemento. Eu não gosto muito de metáforas quando se fala de defesa agropecuária, porque muitas vezes nós usamos metáforas distorcidas e acabamos provocando a sociedade de uma maneira equivocada.

Risco existe, e cada atividade tem um risco específico. Só para usar a metáfora do Deputado Valdir Colatto com relação a carro, eu digo que, além de a



indústria ter que oferecer o melhor carro possível, o motorista tem que ter carteira para dirigir o carro com segurança e tem que seguir as regras de trânsito. E mesmo assim ele tem o risco de bater o carro.

As políticas públicas têm que estar, sim, conectadas. Eu só queria dizer, como técnico e executor dessas políticas públicas, que eu estou antenado e que a minha tolerância é zero para esse tipo de coisa. Do contrário, fica a pecha de que a defesa agropecuária não é sustentável, como eventualmente algumas pessoas podem dizer, o que não é verdade. Nós estamos perseguindo a sustentabilidade, talvez não estejamos conseguindo com intensidade, mas com o apoio desta Comissão nós vamos conseguir.

Deputado, eu estou acabando. Não quero deixar de responder à sua pergunta, pois acho que foi importante. O Deputado Luiz Nishimori perguntou o seguinte: *“Temos uma boa defesa agropecuária fitossanitária no Brasil?”* Infelizmente a minha estrutura de defesa agropecuária é da década de 80, mas a agropecuária não é mais da década de 80. Então, eu não quero dizer com todas as letras, mas é preciso de mais estrutura. Quando eu digo mais estrutura, não falo necessariamente de mais concurso. Não quero necessariamente superinchar o meu sistema, eu preciso repensá-lo.

O que eu, como Secretário de Defesa Agropecuária, estou oferecendo à sociedade é um plano de defesa agropecuária, como eu disse para o Deputado Valdir Colatto, para dimensionar o que é privado. Vamos deixar o setor privado ajudar a defesa agropecuária, vamos universalizar o conceito. O que é do Estado é do Estado, com o devido direito e com o devido recurso que precisa ser repassado para o Estado de forma certa. E vamos deixar o que é da União, que é intransferível, já que se não tiver a assinatura do fiscal federal ou do auditor-fiscal federal não vai sair, não adianta.

Temos métodos de diagnóstico suficientes? Ora, temos bons laboratórios. Mas infelizmente, para um método de diagnóstico eficiente fitossanitário exige mais do que isso. Precisamos de bons laboratórios acreditados internacionalmente com ISO, com padrões. Infelizmente, o Brasil caminhou muito na defesa animal, mas não caminhou tanto na defesa vegetal. Então, isso é um investimento importante.



De novo, isso não é custo, é investimento. Detectar uma helicoverpa um mês antes do que nós detectamos já é o suficiente. Imaginem 3 anos! Se tivermos um sistema integrado que possa rapidamente reagir a essas pragas, podemos pegá-las no começo daquele gráfico da Dra. Regina. Dessa forma, há mais chance de reagir, mesmo com uma defesa ainda subdimensionada como a que temos hoje.

Quero também fazer só uma consideração final. Mais uma vez, eu, como Secretário, e a minha equipe estaremos à disposição dos senhores quando precisarem. É promissor um debate tão qualificado e tão diversificado, falando não só sobre o agronegócio mas também do meio ambiente. Sou fã desse debate diversificado dos senhores e estou aqui para deixar a defesa agropecuária à disposição de vocês.

De novo, o meu objetivo aqui não é o uso de agrotóxicos, é o controle de praga. Eu vou controlar isso nem que seja com aquela raquete eletrônica. (*Riso.*) Nós vamos controlar isso. Com a raquete vai ser mais difícil, Deputado, porque eu vou precisar de mais raquetes e mais fiscais. Do contrário, nós conseguimos dimensionar da maneira adequada.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Nishimori) - O debate está muito bom.

Eu convido o Dr. Adriano para responder às perguntas dos Deputados e deixar suas considerações finais.

O SR. ADRIANO RIESEMBERG - Eu vou deixar a pergunta sobre a estrutura da defesa para o final, para o Dr. Inácio, já que ele, na condição de Presidente do Fórum Nacional dos Executores de Sanidade Agropecuária — FONESA e com tantos anos como Secretário Nacional, conhece muito bem a estrutura dos órgãos de defesa dos Estados.

Então, rapidamente, vou falar sobre o que foi colocado aqui nos últimos minutos, Deputado Bohn Gass, quanto à rastreabilidade que nós elegemos como condição para fazer um bom trabalho de fiscalização de uso e também vou falar do exemplo do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos — PARA, que a ANVISA executa no âmbito do Brasil.



Não nos interessa sair por aí divulgando que o pimentão está contaminado, que o mamão está contaminado. Isso não ajuda em nada. Os agrotóxicos são insumos. Eu falei e deixei bem claro que são insumos importantes para a produção.

Nós coletamos nossas amostras nas propriedades, para que, apresentando uma inconformidade — como um agrotóxico com resíduo acima do permitido ou com resíduo proibido —, nós tenhamos condição de fazer a intervenção adequada. Vamos ver o que aconteceu e avaliar de quem é a responsabilidade: é um produto contrabandeado? É uma receita emitida displicentemente? É uma falta de respeito àquela orientação que foi passada? Então, esse é o sentido. Eu não acho útil desperdiçar dinheiro público dizendo que tal produto está contaminado, porque esse tipo de análise estatística é muito sofrível. Nós, lá no Paraná, analisamos 247 amostras, o que nos custou muito caro, e isso é dinheiro do contribuinte.

Então, a discussão da legislação é oportuna para percebermos não só aquilo que não está funcionando, mas também aquelas boas políticas que estão funcionando, que estão dando resultado, que devem ser incentivadas. O Paraná não quer ser uma ilha de excelência na fiscalização do uso de agrotóxicos. Nós temos muito a melhorar, mas sabemos que há Estados que hoje não têm estrutura nenhuma para fazer isso. E são os Estados que vão ter que fazer a fiscalização, o MAPA não vai ter estrutura para fazer isso. Nós precisamos de inteligência e de apoio, para que os Estados o façam.

Antes de ser engenheiro agrônomo da ADAPAR, do serviço público, eu fui engenheiro agrônomo de uma cooperativa, e eu prescrevia receitas. Depois, na EMATER, eu também prescrevia receitas para os agricultores que me procuravam. A minha preocupação, Deputado Colatto, era que eu tinha que oferecer ao produtor um produto que resolvesse o problema dele, para ele produzir, mas eu tinha que ter a segurança de que eu não iria colocá-lo numa fria. Então, eu tenho que ter essa segurança. É o registro, é a indústria que vai ter que me garantir que, naquela dose, com aquele intervalo de carência, eu não vou indicar um produto impróprio para o consumo. É diferente do médico, que, quando receita, vai dar o remédio para o seu cliente. Quando o agrônomo receita, ele está autorizando que alguém faça uso de um produto que pode contaminar um alimento que vai estar disponível para o consumo.



Então, quem tem que resolver o problema da recomendação é o profissional, é o engenheiro agrônomo. Mas ele tem que ter segurança, e acho que o poder público tem que dar a ele as ferramentas adequadas. O SIAGRO não está pronto, mas está bem adiantado para ser essa ferramenta. Eu acho que devemos valorizar o profissional que está dando assistência no campo, para que ele possa fazer sua recomendação.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Adriano, desculpe-me. Eu trabalhei no campo há muito tempo como agrônomo. Como se vai fazer para que os agrônomos deste País possam ir até as 5 milhões e 200 mil propriedades para fazer a recomendação de um defensivo agrícola? No caso do médico, a pessoa vai ao consultório, e ele dá a receita. Mas o agrônomo terá que se deslocar, às vezes, quilômetros e quilômetros, para ver se é, se não é, se bota, se não bota, se é o momento certo. Como ele vai fazer isso? É impossível achar que, para fazer a receita, o agrônomo tem que ir lá fazer o diagnóstico, levantar tudo, voltar, fazer a receita. Como se vai fazer isso? Na prática, isso não existe.

O SR. ADRIANO RIESEMBERG - Nem sempre ele precisa estar lá, concordo com V.Exa. Nem sempre ele tem que estar no campo.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Como ele vai diagnosticar, se ele não está lá?

O SR. ADRIANO RIESEMBERG - O que acontece hoje, Deputado? No Paraná, há 22 mil agrônomos trabalhando hoje, e nem 2 mil estão prescrevendo receita, porque o agrônomo que está no campo, que está dando assistência, faz um bilhetinho para o agricultor ir à revenda pegar uma receita, que não passa de um papel pintado. Então, se a receita é para ser...

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Eu não concordo, como agrônomo. Eu acho que o senhor está denegrindo a classe e, como agrônomo, não poderia dizer isso, fazer essa afirmação que o senhor está fazendo, essa acusação. Eu acho que é temerário fazer essas afirmações aqui publicamente, via Internet, para o Brasil. Acho que a classe agronômica não merece isso. Tenho grande respeito pela classe, que faz um trabalho fantástico no Brasil, e o senhor está falando da classe agronômica como se todos fossem... Sei lá qual o qualificativo que o senhor está



sugerindo. Como representante do Governo, como agrônomo, lamento que o senhor coloque essas posições generalizando essa situação.

O SR. ADRIANO RIESEMBERG - Eu vou repetir: para mim a solução para o problema do agrotóxico passa pelo engenheiro agrônomo. E nós temos que oferecer aos bons profissionais as ferramentas adequadas, para que eles transformem a sua orientação naquele documento que autoriza o agricultor a fazer uso do agrotóxico. Hoje, na prática, o sistema não está trabalhando assim.

Também foi perguntado sobre a extensão de uso para os produtos de baixo impacto. Existe, sim, um procedimento de extensão de uso a partir de produtos cabeça de chave, vamos chamar assim. Mas mesmo essa extensão está andando num ritmo que poderia ser melhor. Ela não pode também prescindir daquela questão que eu comentei. É preciso que cada profissional saiba no mínimo qual é a dose e a carência, para ele poder recomendar isso ao produtor.

Quanto ao nome da coisa, Deputado Valdir Colatto, eu sou legalista, eu não gosto mais nem menos do termo “agrotóxico”. O dia em que mudar o nome para “defensivo fitossanitário”, nós vamos trabalhar com isso com o mesmo profissionalismo.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. ADRIANO RIESEMBERG - Hoje é isso que está previsto em lei. Como nós somos legalistas, usamos o que a lei definiu. Quando mudar...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. ADRIANO RIESEMBERG - O problema não é esse.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. ADRIANO RIESEMBERG - Não, é uma lei federal que ainda está em vigor, a Lei nº 7.802, de 1989.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. ADRIANO RIESEMBERG - Certo.

Eu queria dizer que o nome para nós não é importante. O importante é que os Estados têm um papel importante e fundamental. A nova legislação, que vier a reformar a atual, deve dar o devido espaço e as condições para essas boas políticas serem implementadas. O Paraná não quer ser um Estado diferente nessa questão.



Dr. Inácio, eu gostaria que o senhor, atendendo ao Deputado, desse a resposta sobre a estrutura da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná.

O SR. INÁCIO KROETZ - Com sua autorização, Sra. Presidente, primeiro eu queria agradecer o convite ao Fórum Nacional dos Executores de Sanidade Agropecuária — FONESA para aqui se manifestar num tema tão importante.

Já percebemos, logo na primeira participação, que ainda existe muita coisa a fazer para que as polêmicas sejam diminuídas, com base no conhecimento, na harmonização de procedimentos e na própria legislação proposta.

Sr. Secretário Rangel, eu lhe tenho todo o respeito, pois conheço seu belo trabalho desde o tempo da Coordenação de Agrotóxicos. Eu vou tomar como exemplo aquele trabalho de pesquisa sobre as vulnerabilidades das nossas fronteiras. As 110 unidades do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional — VIGIAGRO mostram claramente o potencial ingresso ilegal de pragas e de defensivos fitossanitários — vamos usar uma nomenclatura mais moderna e mais palatável —, que podem entrar pelos mesmos lugares.

Então, o que isso enseja? A mesma coisa que fazemos nas fronteiras quanto à saúde animal. Não basta haver nas fronteiras um aparato enorme, como o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras — SISFRON e tudo mais. Isso é muito bom, mas é preciso melhorar a estrutura de controle e de investigação das causas de introdução de novas pragas, para que elas sejam dominadas dentro do território.

Se fosse fácil fechar a fronteira, não entraria contrabando de nada neste País. Não entrava arma, droga, nada, porque era só fechá-la. Mas isso não adianta. Não é o número de fiscais que vai fazer isso, é a conscientização daquele que compra. Alguém vende porque alguém compra; se alguém compra, alguém usa.

Então, nós precisamos implantar sistemas inteligentes de investigação e controle de trânsito, com cadastro dos usuários e de toda a cadeia de produção e toda espécie de produtos dentro do território, não só na fronteira. Eu não estou desmerecendo o controle da fronteira. Ele é necessário nos locais oficiais de ingresso e saída legal de produtos. Mas ele sozinho não vai evitar o contrabando. Nem nós, com o maior aparato, vamos fazer isso dentro do Estado.

Eu não vou dizer nada mais específico do que já foi dito pelos especialistas. Mas nós temos que usar as ferramentas disponíveis: sistemas mais inteligentes,



harmonizados, que conversem entre si; cadastros; laboratórios modernos em número suficiente, acessíveis, geograficamente bem distribuídos e acreditados, para que o diagnóstico deles sirva de referência. E o resultado das análises deve sair no momento oportuno, porque o resultado de um laboratório em que nós possamos acreditar demora muito. Não existem laboratórios suficientes. A rede de Laboratórios Nacionais Agropecuários — LANAGROS não dá conta da demanda. Nós precisamos de mais laboratórios disponíveis.

Devemos investigar os resíduos e aplicar a rastreabilidade. Ninguém duvida da força que tem a pesquisa do resíduo no alimento e em qualquer outra circunstância. É preciso fazer a rastreabilidade do uso, para que os Estados possam cumprir seu papel.

O que eu solicito, então? A estrutura de defesa vegetal é muito diferente em cada uma das 27 Unidades da Federação. Por que ela é tão diferenciada e nós não sabemos o número certo? Porque ela varia de acordo com o desafio e com o interesse que o Estado tem de fazer a defesa.

V.Sa. disse que não é o número que resolve. Também não é a demanda que nós conhecemos. Então, a variação da estrutura de defesa é tão grande quanto o número de Municípios. Se alguém quiser estar presente em todos os Municípios... O Paraná tem 135 escritórios próprios da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná — ADAPAR, e existem 238 escritórios municipais, num total de 373 unidades de atendimento para 399 Municípios. Isso ocorre porque os desafios do Paraná são bem diferentes dos desafios da Amazônia. Não é mesmo? Então, há variação de números e de desafios. E a própria percepção do desafio é difícil para quem não tem uma boa defesa vegetal ou animal.

O que nós solicitamos? Nós pagamos passagem e diária com dinheiro público. Então, não podemos sair daqui sem fazer um pedido. Nós precisamos que os legisladores olhem com atenção para o serviço estadual, que estimulem e fortaleçam o serviço estadual, que, em última análise, é o executor dessa política de promoção da qualidade dos produtos e da produção. Ele assegura o cumprimento dos requisitos de mercado, dos requisitos legais e dos requisitos da boa prática para o consumidor.



Então, o Fórum Nacional dos Executores de Sanidade Agropecuária — FONESA deseja que, quando sair uma nova legislação sobre defesa vegetal, ela seja compartilhada em todos os níveis, em todas as instâncias — federal, estadual e municipal —, inclusive com o setor privado, porque sem ele nós vamos bater em ferro frio. Sem ele, sempre vai haver briga entre a fiscalização e o atendimento ao prato, que precisa de comida. Ninguém está aqui somente para fiscalizar. Nós estamos aqui para contribuir, para levar um bom produto à mesa do consumidor. O mundo nos cobra isso, se nós vamos ser o celeiro.

Dr. Regina, eu gostei muito quando a senhora falou em sustentabilidade. A sustentabilidade da agropecuária brasileira depende de um bom trabalho, amparado numa moderna legislação. Na última audiência de que participei, no dia 5, foi dito que falta uma legislação moderna e adequada. Nós temos que tomar como base a de 1934, mas partir para uma coisa mais palatável, mais moderna, mais exequível, com menos gente e com mais inteligência, para assegurar um produto de melhor qualidade.

Muito obrigado, mais uma vez, a todos que contribuíram para que fosse possível que o FONESA aqui se pronunciasse. Estamos falando aqui de defesa vegetal e defensivos fitossanitários. Falei como veterinário, mas também como um consumidor que quer um bom produto.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Tereza Cristina) - É um veterinário quase agrônomo. Muito obrigada, Dr. Inácio. Foi um prazer tê-lo aqui, trazendo a sua experiência. O senhor também já foi do Ministério da Agricultura, já foi Secretário de Defesa e pode contribuir muito com esta Comissão.

Eu quero agradecer a todos os presentes — Dr. Adriano, Dra. Regina, Dr. Rangel, Dr. Inácio — pela participação, e lhes dizer que esta Comissão vai trabalhar de maneira incessante para chegar a uma nova e boa legislação sobre defensivos fitossanitários do Brasil. Nós podemos fazer isso, porque temos tempo, temos gente capacitada, e eu tenho muita paciência. Nós vamos chegar lá.

Muito obrigada pela presença de todos.

Agora, nós vamos passar para a deliberação dos requerimentos que ainda temos que votar. Há só um requerimento.



Requerimento nº 34/16, do Sr. Nilto Tatto, que requer a realização de seminário, na cidade de São Paulo, para debater sobre riscos decorrentes do uso de agrotóxicos, no contexto dos PLs nºs 3.200, de 2015, e 1.687, de 2015.

Concedo a palavra ao Deputado Nilto Tatto, autor do requerimento, para fazer o encaminhamento por 5 minutos.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Sra. Presidente, muito obrigado.

Deputada Tereza Cristina, colegas Parlamentares, a ideia de fazer esta audiência pública ou seminário em São Paulo é juntar as organizações não governamentais e também governamentais que vêm pesquisando e atuando nessa área, para ampliar o debate.

Se não me engano, em reuniões anteriores foram aprovados requerimentos de outros Parlamentares para fazer este mesmo debate em outros lugares do País. Como estamos no início dos trabalhos e como não havia nenhum requerimento para São Paulo — eu sou de São Paulo —, estou propondo este debate naquele Estado. Assim, como a Presidente acabou de dizer, buscaremos mais subsídios para construir uma boa legislação com relação ao uso dos agrotóxicos no Brasil.

Por isso, eu peço o apoio dos colegas Parlamentares.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Tereza Cristina) - Em votação.

Os Deputados que estiverem de acordo com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Nada mais havendo a tratar, convoco os membros da Comissão para a reunião ordinária do próximo dia 21 de junho de 2016, terça-feira, às 14h30, no Plenário 10 do Anexo II.

Está encerrada a presente reunião.

Muito obrigada. Uma boa-tarde a todos.